

Sindicato dos Professores da Região Centro
Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@mail.telepac.pt
http://www.sprc.pt

Ficha Técnica

Região Centro Informação

Registo de Propriedade n.º 217964

Propriedade do

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21

Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra

Director — Mário Nogueira

Chefe de Redacção — Luís Lobo

Conselho de Redacção:

Adelino Lopes, Anabela Sotaia, Maria Cruz Marques, Fran-

cisco Almeida, Paulo Santos, Vítor Januário

Grafismo e Ilustração — Tiago Madeira

Composição e Paginação — SPRC

Periodicidade — Mensal

Tiragem — 15500 exemplares

Impressão — NAVEPRIINTER

Indústria Gráfica do Norte, Lda

EN 14 — Lugar da Pinta — Maia

Embalagem e Expedição — AP Embaladora

Redacção e Administração — Rua Lourenço

Almeida de Azevedo, 21

Fotografias — Arquivo SPRC,

Cadernos Pedagógicos — Coordenação

de Margarida Fonseca

Registo de Publicação n.º 117965

Depósito Legal n.º 228/84

EXECUTIVOS DISTRITAIS

Aveiro

Rua de Angola, 42 - B

Urbanização Forca Vouga • 3800-008 Aveiro

Telef.: 234 420 775

FAX: 234 424 165

E-Mail: sprcaveiro@mail.telepac.pt

Castelo Branco

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º

6200-118 Covilhã

Telef.: 275 322 387

FAX: 275 313 018

E-Mail: sprcedcb@mail.telepac.pt

Coimbra

Praça da República, 28 — 1.º

Apartado 1020

3001-552 Coimbra

Telef.: 239 851 660

FAX: 239 851 668

E-Mail: sprccoimbra@mail.telepac.pt

Guarda

Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º

6300 Guarda

Telef.: 271 213 801

FAX: 271 223 041

E-Mail: sprcguarda@mail.telepac.pt

Leiria

R. dos Mártires, 26 — r/c Drlº

Apartado 1074

2400-186 Leiria

Telef.: 244 815 702

FAX: 244 812 126

E-Mail: sprcleiria@mail.telepac.pt

Viseu

Av Alberto Sampaio, 39 — 1.º

Apartado 2214

3510-030 Viseu

Telef.: 232 420 320

FAX: 232 431 138

E-Mail: sprcviseu@mail.telepac.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco

R. Pedro Fonseca, 10 — L

6000-257 Castelo Branco

Telef.: 272 343 224

FAX: 272 322 077

Figueira da Foz

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º

3080-084 Figueira da Foz

Telef.: 233 424 005

Douro Sul

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º

Apartado 42

5100-065 Lamego

Telef.: 254 613 197

FAX: 254 656 457

Seia

Lg. Marques da Silva

Edifício Camelo, 2.º Esquerdo

6270-490 Seia

Telef.: 238 315 498

FAX: 238 315 498



DOSSIER CONCURSOS

ATROPELOS, ILEGALIDADES E FALTA DE CLAREZA NOS PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Págs. 7 a 14



AUTONOMIA E GESTÃO DAS ESCOLAS

GOVERNO CORTA NOVAMENTE NOS MAGROS ORÇAMENTOS DAS ESCOLAS

Pág. 15



CONDIÇÕES DE TRABALHO

A SUA DENÚNCIA PODE AJUDAR A RESOLVER OS PROBLEMAS GRAVES DE AQUECIMENTO EM MUITAS ESCOLAS

Pág. 17



O ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - A REALIDADE PORTUGUESA

Págs. 18 a 21



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, UMA JUSTA EXIGÊNCIA DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS POPULAÇÕES

Págs. 18 a 21



ENSINO SECUNDÁRIO

COMPONENTE LECTIVA DOS PROFESSORES VAI AUMENTAR?

Págs. 22 e 23



APOSENTADOS

UMA MENSAGEM DE ESPERANÇA E DE LUTA

Pág. 26



CENTRO DE FORMAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO PLANO DE FORMAÇÃO 2004 — ACÇÕES ACREDITADAS PELO CCPFC

Págs. 28 e 29



NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DO INSTITUTO IRENE LISBOA PLANO DE FORMAÇÃO 2004 — ACÇÕES ACREDITADAS PELO CCPFC

Págs. 30 e 31

Alunos

Despacho Conjunto nº 1014/2003 de 7 de Novembro - Normaliza os modelos de certificados a utilizar para os diferentes percursos de formação no âmbito do Programa 15-18

Despacho nº 24380/2003 de 18 de Dezembro - Permite aos alunos dos cursos complementares, liceal e técnico, diurnos e nocturnos a quem faltem até duas cadeiras para terminar o plano de estudos, realizarem provas de avaliação nas disciplinas do ensino secundário recorrente consideradas equivalentes

Despacho nº 24383/2003 de 18 de Dezembro - Nomeia o júri nacional da prova de língua portuguesa do exame extraordinário de avaliação de capacidade de acesso ao ensino superior do ano de 2004

Despacho nº 24384/2003 de 18 de Dezembro - Calendário do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior do ano de 2004

Despacho nº 24386/2003 de 18 de Dezembro - Altera a redacção do Regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior Público

Diversos

Portaria nº 1252/2003 de 31 de Outubro - Aprova o regulamento que rege a concessão das medidas temporárias de emprego e formação profissional

Decreto-Lei nº 283/2003 de 8 de Novembro - Regulamenta a Lei nº 13/2003 de 21 de Maio que cria o rendimento social de inserção

Despacho nº 22647/2003 de 20 de Novembro - Regulamento do Prémio Prevenir Mais, Viver Melhor no Trabalho

Portaria nº 1350/2003 de 6 de Dezembro - Aprova as normas regulamentares de aprendizagem para as áreas de Gestão e Administração, Secretariado e Trabalhos Administrativos

Despacho nº 23920/2003 de 11 de Dezembro - Regulamento do Prémio Manuel Lopes

Despacho nº 23921/2003 de 11 de Dezembro - Regulamento do Prémio Agostinho Roseta

Ensino Superior

Despacho nº 21100/2003 de 31 de Outubro - Estatutos da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche

Portaria nº 1284/2003 de 13 de Novembro - Altera o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Portaria nº 1287/2003 de 17 de Novembro - Altera a estrutura e plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Electrotécnica do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Portaria nº 1309/2003 de 25 de Novembro - Altera a denominação do curso bietápico de Design de Interiores da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco para Design de Interiores e Equipamento e aprova o respectivo plano de estudos

Portaria nº 1315/2003 de 27 de Novembro - Altera o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Despacho nº 23572/2003 de 4 de Dezembro - Altera o plano de estudos das licenciaturas em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa e Línguas e Literaturas Modernas (variantes de Estudos Portugueses e Franceses, Portugueses e Ingleses e Portugueses e Alemães) da Universidade de Coimbra

Aviso nº 13258/2003 de 11 de Dezembro - Altera a redacção do artº 11º do Regulamento de Estágios da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Parecer nº 9/2003 de 13 de Dezembro - Parecer do CNE sobre "Proposta de lei nº 79/IX que define o regime de autonomia universitária e dos institutos politécnicos públicos"

Despacho nº 24382/2003 de 18 de Dezembro - Homologa a composição da comissão de peritos para a avaliação externa dos cursos de Antropologia

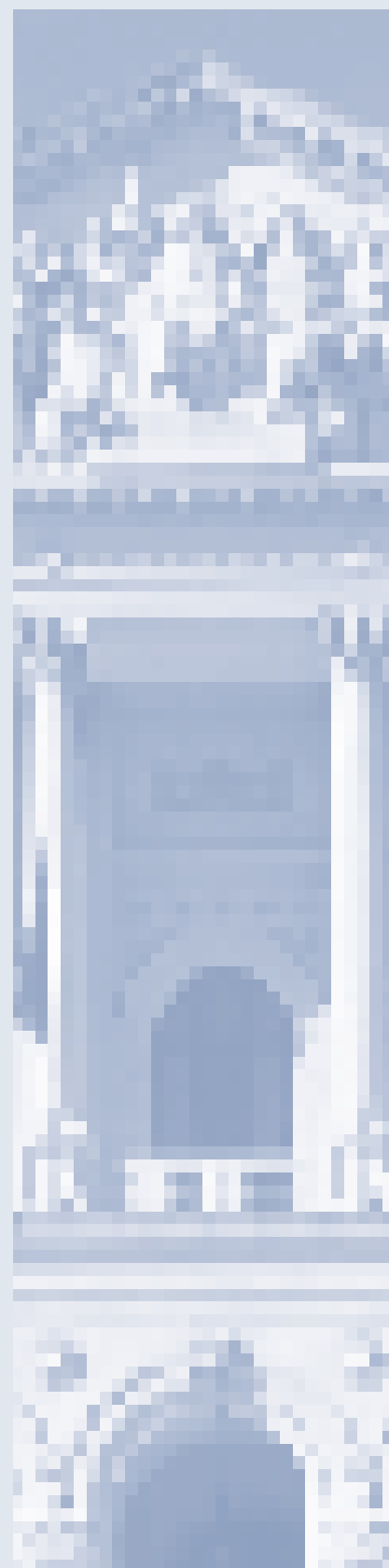
Vencimentos

Portaria nº 1299/2003 de 20 de Novembro - Fixa os montantes das prestações por encargos familiares do subsistema de protecção familiar

Circular série A nº 1305 de 3 de Dezembro - Controlo da Despesa Pública no mês de Dezembro do ano económico em curso, por parte de todos os serviços integrados e serviços e fundos autónomos
Ofício Circular nº 19/GEF/2003 de 5 de Dezembro - Controlo da despesa pública no mês de Dezembro do ano económico em curso, por parte de to-

dos os serviços integrados e serviços e fundos autónomos

Portaria nº 1362/2003 de 15 de Dezembro - Actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência bem como as pensões de doença profissional dos subsistemas previdencial e de solidariedade



REGIME JURÍDICO DAS FALTAS POR CASAMENTO

Qual o regime jurídico das faltas por casamento no âmbito do ensino oficial e do ensino particular e cooperativo?

■ O regime jurídico das faltas por casamento depende da circunstância do docente leccionar no ensino oficial ou no ensino particular e cooperativo.

No primeiro caso — ensino oficial — encontra-se regulado no artigo 22.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 19 de Agosto, pelo Dec.-Lei n.º 70-A/2000, de 04 de Maio e pelo Dec.-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio.

Os docentes do ensino oficial têm, assim, direito a usufruir **de 11 dias úteis seguidos por ocasião do casamento**. Tal normativo aplica-se tanto aos docentes pertencentes a um quadro como aos docentes contratados.

Os 11 dias úteis têm de ser gozados de forma ininterrupta, contudo, como o legislador estabeleceu que eles seriam usufruídos por **ocasião do casamento**, tal significa que tanto podem ser antes como após ou repartidos entre tal evento. Têm é de ser **seguidos**.

Para que um docente possa usufruir da licença por casamento prevista naquele dispositivo legal terá de comunicar — com 15 dias de antecedência — ao Presidente do Conselho Executivo (no caso de—Ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º, 3.º CEB e Secundário integradas em Agrupamento) ou ao Director do Estabelecimento ou Delegado Escolar (no caso de Ensino Pré-Escolar ou 1.º CEB não integrado em Agrupamento).

As faltas dadas por motivo de casamento são consideradas, para todos os efeitos legais, como serviço efectivo (excepto no que concerne ao subsídio de refeição) justificando, também, as ausências a serviço de exames e a reuniões de avaliação de alunos.

No que concerne ao regime das faltas por casamento no ensino particular e cooperativo o mesmo encontra-se, actualmente, regulado no artigo 225.º, n.º 2 al. a) do Código de Trabalho, que alterou o regime constante do artigo 39.º, n.º 1 al. e) do Contrato Colectivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo.

Assim, o docente tem direito a faltar,

por altura do casamento, durante 15 dias seguidos. Tais faltas deverão ser comunicadas à entidade patronal com a antecedência mínima de 5 dias. No caso de tal não se verificar, a Entidade Patronal pode injustificar tais faltas. A Entidade Patronal pode, se assim o entender, exigir a prova do facto invocado (o casamento).

Por último, convém referir que estas faltas não implicam a perda de quaisquer regalias, nas quais se inclui o direito à remuneração.

A Consultora Jurídica
Manuela Matos

As faltas dadas por motivo de casamento são consideradas, para todos os efeitos legais, como serviço efectivo (excepto no que concerne ao subsídio de refeição) justificando, também, as ausências a serviço de exames e a reuniões de avaliação de alunos.



10 EXPRESSÕES 10 RAZÕES PARA MARCHAR PELA EDUCAÇÃO

Educação - área do governo mais maltratada. No Orçamento de 2004, é o sector em que se faz o maior corte (cerca de 4,2%) relativamente ao ano anterior

Governo - felizmente há-de reformar-se antes dos 60 anos.

Autonomia - cada vez mais no discurso e cada vez menos na prática. O ano acaba com novos cortes nos orçamentos das escolas.

Código - o de Trabalho serve para retirar direitos aos Trabalhadores, sendo que no caso da Administração Pública, o governo se prepara para desferir o mais rude golpe nos direitos e garantias profissionais e sociais.

Despesa - com a Escola, o menos possível.

Futuro - do país hipotecado. A manter-se a actual política de desenvolvimento, assente em baixos salários e baixas qualificações, Portugal estará a bater num sítio de onde dificilmente sairá. Do fundo!

Humanista - a visão que o actual ministro não tem da escola.

Lei de Bases - o Governo quer abri-la ao privado aniquilando, progressivamente, o interesse público da educação e ampliando a sua desresponsabilização em relação a uma escola pública de qualidade.

Burla - aquela que a Inspeção, o Ministério Público, as Escolas,... e outros não-de esclarecer! É que quando se zangam as comadres... descobrem-se as verdades! O caso das colocações mal-paradas por este país, sabe-se lá por mão de quem e a cobro de que arrogância sem limites, é uma pequena ponta do véu que está por levantar.

Particular e Cooperativo - aquele sub-sistema que passará a reinar e a mandar nos destinos da educação, se este país não bater o pé. Num país em que dezenas de colégios privados, só na região centro, estão a braços com processos disciplinares por má utilização de dinheiros públicos, é muita hipocrisia querer entregar-lhes o sistema educativo.

Luís Lobo

luis.lobo@sprc.pt



Os primeiros subscritores da Marcha Nacional pela Educa- ção, de 23 de Janeiro de 2004:

FENPROF, CGTP-IN, CONFAP, SPRC, SPGL, SPN, SPZS, SPRA, SPM, SPE, Movimento dos Utentes dos Serviços Públicos, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, Associação de Estudantes da Escola Secundária Jaime Cortesão - Coimbra, Movimento da Escola Moderna, Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores da Função Pública, Sindicato Trabalhadores Função Pública Sul e Açores, Sindicato Trabalhadores Função Pública-Centro, Sindicato Trabalhadores Função Pública-Norte, Conselho Português para a Paz e Cooperação, Associação de Estudantes da Escola Secundária D. Manuel I - Beja, Associação Portuguesa de Deficientes, União de Sindicatos de Lisboa, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses.

NOTA FINAL: Acredito que mesmo quando tudo parece estar a desmoronar-se é possível encontrar a réstia de esperança que nos dá força para continuar a luta. Bom Ano 2004 — mais justo, mais solidário!

EM MARCHA PELA EDUCAÇÃO

A ofensiva que o Governo tem vindo a desferir contra os serviços públicos está longe de passar ao lado da Educação. Um serviço a que todos os cidadãos deverão ter acesso e que deverá reunir as condições de qualidade exigíveis à efectiva promoção do sucesso.

■ Apesar das elevadas taxas de analfabetismo, de iliteracia, de abandono e de insucesso escolar, o Governo, designadamente através do seu ministro da Educação, não tem dado sinais de pretender inverter uma triste realidade para a qual professores, pais, estudantes, profissionais não docentes, autarcas, entre outros intervenientes e membros da comunidade educativa, têm vindo a chamar a atenção.

As parcas verbas destinadas pelo Orçamento de Estado, consensualmente consideradas insuficientes, são tidas, pelo ministro da tutela, como excessivas quando afirma que se gasta em excesso na área da Educação.

As escolas, sem que disso sejam avisadas previamente, vêm sistematicamente cortado o seu financiamento com a retenção indevida de parte do seu duodécimo referente ao último mês do ano. Por outro lado, floresce o negócio privado na Educação, com as carências que, por falta de investimento, se acentuam nas escolas públicas a serem amplamente superadas nos colégios, justamente à custa dos dinheiros públicos com que mensalmente se governam.

O pessoal auxiliar e administrativo, que todos sabemos ser muito aquém das necessidades das escolas, é considerado em excesso e, por essa razão, o ministro da Educação prevê, no final do ano, transferir cerca de meio milhar para o quadro de supranumerários.

A requalificação do primeiro ciclo do ensino básico, que de dia para dia se desvaloriza nas suas condições de trabalho, merece apenas referência nos discursos de abertura de ano lectivo, não passando desse dia a atenção que lhe é prestada pelos mais altos membros do governo português.

Os professores são alvo de propostas que visam tornar cada vez mais precários os seus vínculos laborais e mais instável o exercício da sua actividade profissional. E, enquanto técnicos especializados de Educação, os docentes portugueses são cada vez mais remeti-

dos para uma intervenção "lectiva" na escola, sendo afastados de outras responsabilidades, como a sua gestão, que são também parte integrante e importante da sua condição de profissionais de Educação.

O combate à exclusão, ao abandono e ao insucesso escolar não passam do plano do diagnóstico, sendo as medidas propostas ou aprovadas para o seu combate, a mais evidente negação de uma alegada preocupação com estes problemas. A falta de resposta às necessidades educativas especiais de muitos estudantes ou a tentativa de criação de vias de baixa qualificação para alunos que apresentem insucesso escolar são disso reflexo. Quanto à acção social escolar está bem longe de cumprir o papel, que se pretendia, de discriminação positiva e continua a cobrir uma ínfima parte das despesas a que estão sujeitos os estudantes e as suas famílias, desde os níveis em que era suposta a gratuidade até ao ensino superior.

Os pais, e o seu papel na escola, são sistematicamente subalternizados pelo Governo. As condições necessárias ao seu envolvimento não são criadas e, pensando ser isso que os move, o Ministério da Educação limita-se a relevar o seu papel em confronto com o dos professores, procurando semear divisões dentro da comunidade educativa. Sem sucesso, registre-se...

Os autarcas são "bode expiatório" da falta de investimento no ensino básico. Cada vez mais o poder central transfere responsabilidades para autarquias que não acompanha de recursos e condições para que sejam verdadeiramente assumidas.

O resultado está à vista na crescente



contestação das populações face à insuficiente resposta, particularmente sócio-educativa, de muitas autarquias.

São estas razões que levaram professores, pais, estudantes, pessoal não docente, movimentos sociais, cívicos e profissionais a unirem mais uma vez as suas vozes em defesa de uma educação e de um ensino de qualidade e para todos, de uma escola pública, democrática e inclusiva e de condições propícias a que todos intervenham e desenvolvam a sua actividade específica no espaço escola, em condições de estabilidade que promovam o empenhamento e o envolvimento.

Essas são as razões que levaram quatro, depois vinte e três e, no futuro imediato, certamente centenas de entidades e organizações e milhares de cidadãos portugueses a subscreverem o Manifesto e a participarem na Marcha Nacional pela Educação, que terá lugar no próximo dia 23 de Janeiro.

Como professores temos a obrigação de estar presentes!

Mário Nogueira

CONCURSOS E COLOCAÇÕES – 2003/2004

ATROPELOS, ILEGALIDADES E FALTA DE CLAREZA NOS PROCEDIMENTOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Em 28 de Novembro, o SPRC informava a Inspectora Geral de Educação, Conceição Castro Ramos, da existência de um apreciável número de colocações, “aparentemente à margem das regras conhecidas de mobilidade”. Desta forma o Sindicato pretendia a realização de uma reunião com a IGE, para fazer a entrega oficial de um extenso dossier com a descrição completa de todos os casos que suscitam dúvidas de ordem processual e legal.

■ Esta reunião, que chegou a estar marcada pela própria Inspectora Geral para o dia 4 de Dezembro, viria de forma estranha a ser suspensa pela própria, sem que tivesse manifestado qualquer disponibilidade para uma data alternativa.

Em causa está um conjunto de



de Estado, Abílio Morgado.

Um ano para não esquecer (pelos maus motivos, claro!)

O início deste ano lectivo ficou marcado pelo caos provocado nas escolas e pelos enormes prejuízos de milhares de professores em resultado das irregularidades e ilegalidades ocorridas nas colocações da 2.^a parte do concurso dos 2.^o e 3.^o ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Professores colocados duas vezes em escolas diferentes, dois professores colocados na mesma

situações que, previamente à sua divulgação pública, tinham já sido comunicadas à própria Inspeção Geral de Educação, ao Provedor de Justiça e ao Secretário de Estado da Administração Educativa.

O Sindicato dos Professores da Região Centro, para além de exigir o completo esclarecimento de todos os casos de duvidosa legalidade, entendeu que a administração educativa não poderia deixar passar em claro estas situações, havendo fortes suspeitas da responsabilidade directa do Secretário

O SPRC NA IMPRENSA COLOCAÇÕES DA 2.^a PARTE

26.08.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

“ME atrasa concurso que envolve 68 750 candidatos Impede a apresentação de milhares de professores em 1 de Setembro e compromete o normal início do ano escolar” (Título)

O SPRC responsabilizou o Ministério da Educação pela incompetência, ineficácia e irresponsabilidade que acarretaria elevados prejuízos para os docentes e para a vida das escolas.

04.09.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

“SPRC denuncia: desemprego docente aumenta de forma dramática” (Título)

O SPRC, ao mesmo tempo que releva a situação negativa do país na área da

educação e formação (enormes taxas de abandono e insucesso escolares, elevada taxa de analfabetismo, centenas de crianças e jovens sem apoios para as suas necessidades educativas especiais e o ainda elevado número de alunos por turma), exige do Governo uma atenção urgente para a situação injustificada de desemprego docente.

05.09.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

“Irregularidades nas colocações de professores ameaçam provocar o

vaga, ultrapassagens na lista graduada, colocações em escolas que não faziam parte das preferências dos docentes, são apenas alguns exemplos que ilustram esta situação. Numa tentativa desesperada de alijar responsabilidades, o Ministério da Educação optou, primeiro, por transferir a responsabilidade das colocações da DGAE para as Escolas, para, logo a seguir, e de cabeça perdida, conduzir dezenas de milhar de professores sem emprego ao concurso directo para os estabelecimentos de ensino com lugares ainda vagos.

O resultado foi absolutamente desastroso. A ultrapassagem de docentes na lista graduada assume dimensões inaceitáveis, com o SEAE a desculpar-se com a atribuição de responsabilidades aos órgãos de gestão das escolas, a quem chegou a acusar de guardarem vagas para os amigos e de incompetência pelo resultado absurdamente catastrófico das colocações. As escolas, porém, nada podiam fazer. Escolher entre milhares de candidatos para uma ou duas vagas implicaria meios que não estão ao alcance dos estabelecimentos de ensino, e a impossibilidade de contactar docentes, recorrendo às listas da DGAE — desorganizadas, sem formas de contacto e sem atempada actualização — tornaram a tarefa, já de si hercúlea, praticamente impossível.

Face ao evoluir da situação a FENPROF, a 5 de Dezembro, solicita, junto da IGE, a realização de uma auditoria aos concursos (o mesmo já tinha sido feito, em Outubro, junto do Ministro) para que se esclarecesse o assunto e se apurasse devidamente as responsabilidades, as quais, para a FENPROF e para o SPRC, cabem por inteiro ao aparelho central do Ministério da Educação.

Insatisfação pelo comportamen-

caos no início do ano lectivo” (Título)

Os erros, as ilegalidades e as conseqüentes situações de injustiça detectados pelo SPRC, são denunciadas: professores colocados em mais do que uma escola, em horários já ocupados por outros candidatos, em grupos diferentes daqueles a que concorreram, colocados em escolas do QZP diferente daquele a que pertencem ou colocados em escolas ou concelhos para que não concorreram.



to do ME Leva SPRC a insistir junto da IGE e do Ministério Público

Não bastando já o descontrolo em que se realizaram as colocações de professores, a existência de milhares de professores desempregados (mais de 35.000 de todos os sectores de ensino), e a declarada incapacidade política de Abílio Morgado para conferir clareza e justiça ao processo desencadeado a partir de 3 de Setembro, começaram a surgir situações de claro atropelo à legalidade na colocação de dezenas de professores, com uma dúzia de casos já detectados, os quais poderão, nalgumas situações constituir-se como verdadeiros casos de polícia.

O mais mediático deles acontece com uma professora colocada na EB 2,3 de Abraveses (Viseu) que, para além de levantar muitas dúvidas quanto à justificação do processo de colocação, é já, evidentemente, alvo das maiores desconfianças em relação ao envolvimento da Secretaria de Estado da Administração Educativa e da Direcção

A ultrapassagem de docentes na lista graduada assume dimensões inaceitáveis, com o SEAE a desculpar-se com a atribuição de responsabilidades aos órgãos de gestão das escolas, a quem chegou a acusar de guardarem vagas para os amigos e de incompetência pelo resultado absurdamente catastrófico das colocações

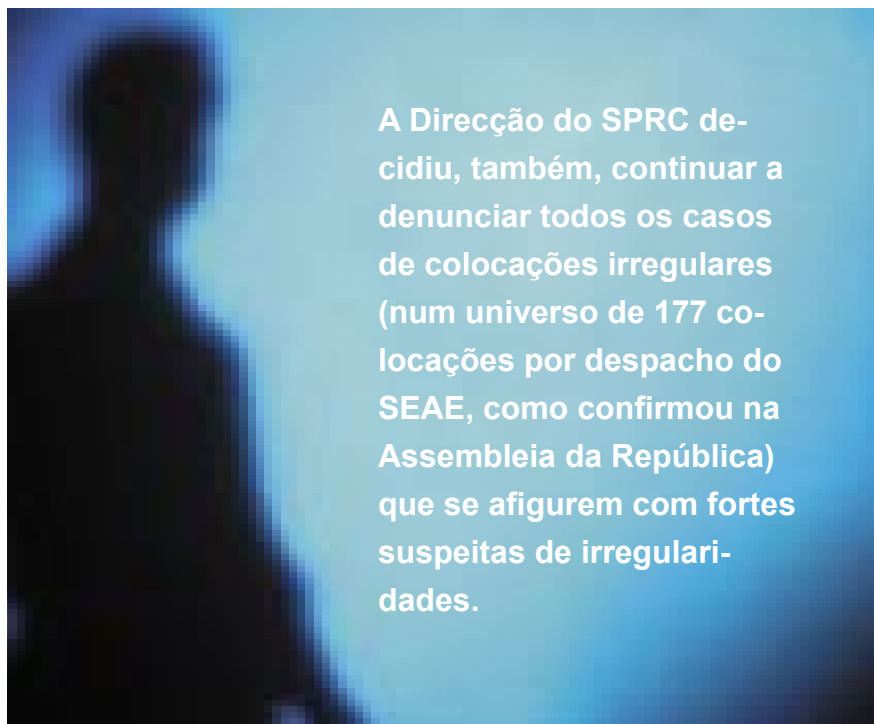
15.09.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

“Normalidade ministerial significa falta de vontade política para solucionar os problemas” (Título)

O SPRC, entre outras matérias relacionadas com a abertura do ano lectivo, tratava, também, os aspectos relacionados com a colocação de professores. Denunciou a avalanche de reclamações, a chuva de irregularidades e a tempestade do desemprego.

23.09.2003 — Conferência de Imprensa do SPRC

O SPRC realiza na Figueira da Foz uma Conferência de Imprensa para caracterizar a situação na região centro confirmando, com exemplos, a existência de situações irregulares. Estas situações passam, nomeadamente, pela não divulgação de centenas de horários, pela DGAE, que tinham sido já caracterizados pelas escolas e remetidos ao



A Direcção do SPRC decidiu, também, continuar a denunciar todos os casos de colocações irregulares (num universo de 177 colocações por despacho do SEAE, como confirmou na Assembleia da República) que se afigurem com fortes suspeitas de irregularidades.

Regional de Educação (colocação directa pelo SEAE, sem a necessária e completa documentação e suspeitas de falsificação de assinaturas, poderão colocar os diversos intervenientes no banco dos réus). Para que fiquem claras as intenções do SPRC em relação a este e a outros casos, o RCI publica a descrição dos que são já do conhecimento da IGE, depois da entrega, em 4 de Dezembro, do dossier inicialmente destinado a Conceição Castro Ramos, mas que, pela sua "indisponibilidade" para receber o Sindicato, foi entregue na Delegação Regional da Inspeção Geral de Educação, em Coimbra.

Porém, com a comunicação social a fazer eco das dúvidas da comunidade educativa em relação ao comportamento indevido do Secretário de Estado da Administração Educativa, a Direcção do SPRC entendeu que seria do interesse nacional que o Ministério Público interviesse, também, neste âmbito – o da investigação esclarecedora das responsabilidades com a história de

Abraveses.

Ministro da Educação e Secretário de Estado pretendem desvalorizar presumíveis cunhas

Com a dimensão que a denúncia realizada pelo SPRC tomou na opinião pública, e depois de ter sido disponibilizada informação, alguns grupos parlamentares entenderam ouvir os principais responsáveis do ME sobre esta matéria. Na verdade, Justino e Morgado estiveram no Parlamento, sem que, no entanto, numa audição transmitida em directo pelo Canal Parlamento, tivessem sido capazes de esclarecer fosse o que fosse. Refugiando-se em explicações baseadas em legislação que não se aplicava nos casos referidos (na altura ainda só eram quatro os conhecidos) ou justificando tais colocações com a necessidade de dar uma resposta "humana" a situações de doença, os

responsáveis do ME saíram como entraram: sabendo que, não tendo razão, tinham de dar uma imagem de segurança, procurando, por vezes passar pela tese da cabala contra o ME.

Mais recentemente, em 10 de Dezembro, dia da audiência pedida pelo SPRC ao Ministério Público para entrega dos documentos respeitantes ao caso de Abraveses, em Viseu, Justino aparece compungido, perante as câmaras da televisão, afirmar que tudo isto não passava de uma estratégia do SPRC para denegrir a imagem do Ministério da Educação, tentando atingi- -lo politicamente.

A Direcção do SPRC, reunida nos dias 11 e 12 de Dezembro, analisando as declarações de Justino, lamentou a incapacidade do Ministro para reconhecer as falhas cometidas, que, ao atingirem directa e indirectamente milhares de professores, merecerão uma reparação pessoal (caso a caso e em relação a cada professor) e política, como será óbvio.

Estranho é já, porém, que o Ministro admita a existência de mais casos e acuse o SPRC de já ter conhecimento deles, estando, no entanto, a aguardar o melhor momento para fazer a sua divulgação pública. Quanto a isto, é sabido que o SPRC "não tem colocações irregulares na manga", sendo, no entanto, estranho que o Ministro confirme a sua existência, não fazendo em relação a elas qualquer diligência no sentido do cabal apuramento da verdade.

A Direcção do SPRC decidiu, também, continuar a denunciar todos os casos de colocações irregulares (num universo de 177 colocações por despacho do SEAE, como confirmou na Assembleia da República) que se afigurem com fortes suspeitas de irregularidades. Fá-lo-á na certeza de que essa é a sua obrigação e de que de tal denúncia resultarão ganhos para o sistema, para os professores. Fá-lo-á, também, pela dignificação da Democracia e do Estado Português.

Ministério da Educação para concurso.

25.09.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

"Horários por preencher nas escolas e alunos sem aulas na região centro" (Título)

É referido o atraso nas colocações, superior ao verificado nos últimos 15 anos, e esclarece que há 7500 professores por colocar na região centro, revelando uma lista de 22 escolas que têm entre 6

e 13 horários por preencher, nesta altura havia milhares de alunos na região que não tinham aulas desde há 10 dias, apesar de as escolas terem comunicado os horários disponíveis até ao final do mês de Agosto.

07.10.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

"Atraso nas colocações e alunos sem aulas: quem assume as responsabilidades políticas?!" (Título)

O SPRC revelava a existência de 50.000 alunos sem aulas na região centro. Fazendo o historial breve mas complexo do processo deste ano, o SPRC exige que o Governo se retrate pelas declarações mentirosas que Justino proferiu, ao anunciar a publicitação das listas na NET a partir das zero horas de 3 de Setembro e que os professores estavam praticamente todos colocados em 15 de Setembro. Tal não veio, como se sabe, a acontecer. A propósito de um problema que estava longe de ser resolvido, o

12 CASOS DE DUVIDOSA LEGALIDADE

[DO DOSSIER ENTREGUE À INSPECÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO PELO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO]

Situação 1 – Desrespeito pela graduação profissional

Uma professora de Coimbra, pertencente ao grupo 21 (Português/Francês), concorreu ao abrigo do Despacho nº 37/ME/94, de 11 de Julho (destacamento por doença), sendo a candidata número 5 na lista graduada, com uma graduação de 24,5 valores. Foi colocada uma outra candidata, que constava da lista graduada com o número 157 e com uma graduação de 16,5 valores, na escola que a primeira professora tinha indicado como primeira preferência, num desrespeito completo pela graduação profissional dos candidatos. A professora de Coimbra não está, ainda, colocada.

Situação 2 – Colocação por ofício do Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa

Uma professora de Viseu foi colocada, em Agosto, na Escola Básica 2,3 de Abraveses, através de um ofício assinado pelo Secretário de Estado da Administração Educativa, alegadamente para se integrar num projecto em curso sobre currículos alternativos. Em Agosto, o Presidente do órgão de gestão da escola, disse que não tinha requisitado nem pedido o destacamento de qualquer docente para o desenvolvimento daquele projecto. Em Novembro aparece um documento a pedir o destacamento daquela docente para o desenvolvimento do referido projecto, com data de Abril. Curiosamente, na mesma altura um Director Regional-Adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro diz que a professora foi destacada por gravidez de risco.

SPRC afirma: “O SPRC reafirma que a culpa não pode morrer solteira e que é tempo de a Educação em Portugal deixar de ser governada por incompetentes técnicos e por irresponsáveis políticos”.

17.10.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

“Descalabro total na colocação de docentes gera onda de indignação na comunidade educativa

— responsáveis políticos mantêm-se

Situação 3 – Transferência de escola de uma professora, após colocação em 2ª parte

No dia 3 de Setembro uma professora do Fundão foi colocada em 2ª parte na Escola Básica 2,3 de Pêro da Covilhã. Alguns dias depois, a 7 de Setembro, foi recolocada, por ofício da Directora Geral da Administração Educativa, na Escola Básica 2,3 João Franco, no Fundão, desconhecendo-se, até ao momento, a justificação legal para esta transferência.

Situação 4 – Destacamento de docente para escola de Aveiro

A Escola Básica 2,3 Aires Barbosa, em Esgueira, solicitou o destacamento de uma docente para o desenvolvimento de um projecto aí em curso desde 1999 e no qual a referida docente se tem envolvido. Esse destacamento foi recusado pela Direcção Regional de Educação do Centro, supostamente na sequência dos cortes efectuados nos destacamentos de professores. Alguns dias depois, porém, foi colocada naquela escola, por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa, uma outra professora para um projecto de gestão flexível do currículo.

Acontece, no entanto, que a escola não havia solicitado qualquer docente para este projecto, e muito menos o destacamento dessa professora. A escola está ainda a aguardar esclarecimentos sobre esta situação.

Situação 5 – Desrespeito pela graduação profissional

Uma outra professora de Coimbra, pertencente ao grupo 11 (Matemática),

em silêncio” (Título)

O SPRC declara situação dramática e vergonhosa no processo de colocações. Mais dramático é, refere a nota do SPRC, o facto de, mantendo-se milhares de alunos sem aulas e de professores sem colocação, o ME estar mudo e quedo. O SPRC voltou a exigir a assunção de responsabilidades políticas.

27.10.2003 — Nota de Imprensa do SPRC

concorreu ao abrigo do Despacho nº 37/ME/94, de 11 de Julho, sendo a candidata número 19 na lista graduada.

Não obteve colocação, tendo sido informada que não tinha sido colocada por ausência de horário nas escolas que tinha indicado. Foi colocada uma outra candidata, que constava da lista graduada com o número 23, numa das escolas que a primeira professora tinha indicado como preferência, - a Escola Básica 2,3 de Condeixa-a-Nova nº 2. Esta segunda professora também não tinha sido colocada, fez reclamação, tal como a primeira professora, e foi colocada, num total desrespeito pela graduação profissional dos candidatos. Desconhecem-se as razões para critérios tão diferentes na apreciação destes dois casos.

Situação 6 – Transferência de escola de uma professora, após colocação em 2ª parte do concurso

Uma professora do Fundão foi colocada no dia 3 de Setembro na Escola Secundária de Vila do Rei. A 29 de Setembro, através de um ofício da Directora Geral da Administração Educativa, foi colocada na Escola Básica 2,3 João Franco, no Fundão, alegadamente por “troca de horário”. Acontece que o horário na Escola de Vila do Rei não foi preenchido por “troca de horário” mas sim na segunda fase da 2ª parte do concurso, em 3 de Outubro. Mais estranho ainda é que a referida docente não está a leccionar na escola para onde foi transferida. Está a leccionar numa outra escola do Fundão, a Básica 2,3 Serra da Gardunha.

Desconhece-se o quadro legal ao abrigo do qual foi feita esta transferência e também a razão pela qual a

“SPRC realiza plenários de professores contratados e desempregados” (Título)

O SPRC dando corpo à decisão do SN da FENPROF de realizar uma semana de plenários de professores desempregados e contratados, aprova moção nacional por unanimidade em todos os plenários, realizados em toda a região e que juntaram cerca de 750 docentes, e procede à eleição das comissões sindicais destes docentes. Preparar a

professora se encontra a leccionar numa escola diferente daquela para onde foi transferida.

Situação 7 – Destacamento de docente para escola de Gouveia por despacho da DGAE

Um professor do 2º grupo B (Electrotécnia), da Escola Secundária Emídio Navarro, em Viseu, foi destacado no dia 2 de Outubro, por despacho da Directora Geral da Administração Educativa, para a Escola Secundária com 3º Ciclo de Gouveia, alegadamente por inexistência de componente lectiva no seu grupo de docência. Acontece, porém, que o referido professor tinha um horário completo e mais duas horas extraordinárias na Secundária Emídio Navarro. A Escola Secundária Emídio Navarro continua à espera de esclarecimentos sobre este estranho destacamento.

Situação 8 – Desrespeito pela graduação profissional dos candidatos

Uma professora de Santarém do grupo 23 (História), do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária de Mira de Aire, concorreu ao abrigo do despacho nº 37/ME/94 e tem o número 841 na lista de graduação nacional. Esta professora, apesar de apresentar deficiências de carácter permanente, que lhe conferem o grau de incapacidade de 74,6%, não obteve destacamento por motivos de doença, alegadamente por ausência de horários disponíveis nas escolas que tinha indicado. No entanto foram colocadas outras docentes, do mesmo grupo de docência, em três horários completos que existiam em duas das escolas que a referida docente tinha indicado como primeiras preferências. Essas docentes constam da lista de graduação com os números 1592, 1595 e 1738. Estamos, uma vez mais, perante uma situação de desrespeito pela graduação profissional dos candidatos.

Situação 9 - Destacamento para

intervenção e ampliar a acção dos professores está na primeira prioridade desta iniciativa. Os professores presentes afirmam, também, a sua frontal oposição às iniciativas legislativas do Governo com vista à aplicação do Código de Trabalho à Administração Pública.

05.11.2003 — Conferência de Imprensa do SPRC

“Secretário de Estado deve pedido de desculpas às escolas!” (Título)

apoio educativo à margem do concurso

Uma professora colocada na Escola Básica 2,3 José Régio de Portalegre não obteve colocação ao abrigo do despacho 37/ME/94. Entretanto, à margem do concurso, a escola foi informada do destacamento da professora para a Escola Secundária Pedro Nunes, em Lisboa, para uma vaga de apoio educativo. Esta transferência foi por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa, datado de 10 de Setembro. Não se compreende esta transferência por despacho do SEAE e as vagas de apoio educativo são preenchidas por concurso específico.

Situação 10 – destacamento por doença sem horário lectivo atribuído

Uma professora é autorizada para ser destacada de escola ao abrigo do despacho 37/ME/94. Como em todos os casos, esta deslocação está dependente da existência de um horário completo e declarado vago para todo o ano (argumento da DGAE para, em casos anteriores não ter destacado professores).

A professora foi destacada para a Escola Básica 2,3 do Viseu, em Viseu, e ainda hoje não tem componente lectiva porque não existia nenhum horário disponível naquela escola.

Situação 11 - Destacamento de professora para a EB 2.3 Alice Gouveia (Coimbra).

Uma professora de História, foi destacada de Torre Moncorvo para Coimbra para a EB 2.3 Alice Gouveia. Apesar da escola de Coimbra não ter qualquer horário completo, como foi informado pelo respectivo órgão de gestão, por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa a docente foi ali colocada.

A irregularidade surge, primeiro, quando é atribuído à senhora um horário incompleto (a lei obriga à existência

de horário completo para situações de deslocação). A segunda irregularidade surge com a atribuição de turmas do 2.º e 3.º ciclo (não há nenhum grupo “misto”). Quando pretenderam atribuir um horário compatível com eventuais tratamentos médicos a realizar (caso se tratasse de uma situação de doença), esta docente não necessitou desse “horário especial” na escola, por não estar a efectuar quaisquer tratamentos. Também não houve nenhum pedido de professor para a escola, pelo que se exige uma explicação para este destacamento insólito e ao arrepio das necessidades da escola.

Situação 12 — Colocação de professora no Agrupamento de Escolas de Vimioso (Bragança)

Uma professora de Vimioso (Carla Marisa Vicente) do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa (colocada em São João da Talha), com dois anos de serviço, foi deslocada, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa, para o Agrupamento de Escolas de Vimioso, onde não havia vaga, e para o qual não tinha sido pedido qualquer professor. O órgão de gestão do agrupamento desconhecia o motivo de destacamento, que não tinha pedido, e uma eventual deslocação ao abrigo do Despacho 37/ME/94 (como o Centro de Área Educativa de Bragança chegou a sustentar) dificilmente teria lugar sem que ocorresse uma ultrapassagem na lista, caso esta professora constasse dessa lista. A professora está em funções de apoio no Agrupamento, por não haver actividade lectiva para lhe ser atribuída que seria obrigatório nos termos do Despacho 37/ME/94.

Este assunto já mereceu um breve tratamento na comunicação social, mas continua a não merecer qualquer resposta. Até hoje, e apesar da polémica suscitada localmente, continua a não ser clara a verdadeira razão desta deslocação de Lisboa para Bragança.

mês de Agosto.

O SPRC disponibilizou-se para agir judicialmente contra o ME em defesa dos Conselhos Executivos, desafiou o SEAE a ser preciso, indicando quantas e quais as escolas que cometeram ilegalidades e divulgou queixa enviada à Inspeção Geral de Educação, com a identificação de casos que indiciam situações de favorecimento e compadrio cometidas pela mão do próprio Secretário de Estado.

O SPRC e a FENPROF, desde o início das negociações do novo diploma de Concursos, têm afirmado a sua discordância com a filosofia e o articulado do Decreto-Lei 35/2003. Fazemo-lo, na certeza de que este diploma conferirá ao sistema e aos professores e educadores maior instabilidade de emprego e profissional e contribuirá para a progressiva e já anunciada intenção de flexibilizar os regimes laborais na Administração Pública.

O SPRC, está certo da justeza e do interesse nacional da luta por uma nova política de quadros e concursos, que garanta, entre outras matérias:

- o alargamento dos lugares de quadro de acordo com as necessidades do sistema educativo;
- a redução do número de alunos por turma;
- a constituição de equipas educativas, nomeadamente no 1.º ciclo do ensino básico;
- a vinculação dinâmica dos professores contratados com dois ou mais anos de serviço;
- a reorganização dos apoios educativos de forma a que o país possa, neste âmbito, dar uma resposta adequada;
- a revisão das habilitações para a docência.

Apesar de a FENPROF ter sido a única organização que não assinou o Acordo sobre Concursos e Colocações com o Governo e de ter previsto, com grande antecipação, que o caos verificado este ano nas colocações da 2.ª parte viria a ocorrer, entendeu-se que, no sentido de ser prestado o melhor apoio aos seus associados, deveria ser preparado um conjunto de documentos orientadores com vista ao fácil conhecimento da nova legislação.

Neste número do RCI publicamos uma primeira abordagem do DL 35/2003. A partir do início de Janeiro estaremos em condições para, não só aprofundar essa informação, como também apoiar os docentes e as escolas nas iniciativas que se entenderem necessárias.

12.11.2003 — Reuniões com professores estagiários

O SPRC inicia um ciclo de reuniões com professores estagiários dos ramos educacionais, de escolas do ensino politécnico e universitário, sendo apro-

DECRETO-LEI 35/2003

GUIÃO DE CONCURSO 2004/2005

Em Janeiro realizam-se, em candidatura única, os concursos interno e externo, para todos os níveis de educação e ensino. O tempo de serviço que é considerado reporta-se a 31 de Agosto de 2003.

CONCURSO INTERNO:

1) DOCENTES DO QUADRO DE ESCOLA (QE):

- a) Não concorre**, ficando no QE onde estava e fica impossibilitado de ser opositor a qualquer destacamento por concurso.
- b) Concorre para mudar de Escola (QE para QE)** - Pode manifestar intenção de continuar em concurso para efeitos de destacamento (e), artº 9º
- c) Concorre para mudar para QZP (QE para QZP)**

2) DOCENTES DO QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA (QZP):

- a) Concorre a QE e/ou QZP (facultativo)** — Pode manifestar intenção de continuar em concurso de destacamento, no caso de transitar para quadro de escola.
- b) Não concorre a QE nem pretende mudar de QZP** - Entrega obrigatória de

Limitações: Os candidatos não podem ser opositores, em simultâneo, ao nível de ensino ou grupo de docência em que se encontram vinculados e à transição de nível de ensino. (nº1, artº 10º)

Nota: Os docentes que se encontram em Licença sem Vencimento de Longa Duração podem candidatar-se ao concurso interno, desde que tenham requerido o regresso ao quadro de origem até final do mês de Setembro e tenham sido informados de inexistência de vaga. (n.º 2, art.º 26º)



vadas moções que rejeitam a impossibilidade destes professores concorrerem, mesmo condicionalmente, no próximo concurso, deixando no desemprego mais algumas dezenas de milhares de docentes a partir de Setembro de 2004. Os professores estagiários

exigem, ainda, que esta matéria seja corrigida, contra a perda de um direito adquirido nas últimas décadas.

CONCURSO EXTERNO:

3) DOCENTES não pertencentes aos quadros

(Profissionalizados ou com habilitação própria. A partir de 2006/07 os candidatos com habilitação, própria só poderão concorrer desde que possuam mais de 6 anos de serviço). (1)

Têm prioridade os docentes com funções no ensino público num dos últimos 2 anos.

a) Concorre a QE (facultativo) — Se ficou em QE, aplicam-se as regras do QE (2)

b) Concorre a QZP (facultativo) — Se ficou em QZP, aplicam-se as regras do QZP (3)

Nota: Pode manifestar intenção de continuar em concurso para efeitos de contratação (lista nacional) para o caso de não ficar em lugar de quadro. (f), artº 9)

(1) Os docentes que concluíram os seus cursos (estágio pedagógico) no ano da realização do concurso ficam impossibilitados de ser opositores. Apenas podem concorrer à oferta de escola. Excepcionam-se os casos em que os candidatos sejam possuidores de habilitação própria.

(2) Pode manifestar intenção de continuar em concurso para efeitos de destacamento.

(3) Pode manifestar a intenção de continuar em concurso para efeitos de

Limitações: Os candidatos não podem ser opositores a mais de dois grupos de docência, excepto os que têm qualificação profissional para os grupos 05, 07 e 08, que podem ser opositores aos três grupos até à revisão dos actuais grupos de docência. (artº 10º e artº 60º)



RESULTADOS DOS CONCURSOS PARA 2004/05

A. DOCENTES DO QUADRO DE ESCOLA:

1. Ficam na escola onde foram colocados

2. Podem ser destacados para outra escola por:

2.1. ausência de serviço educativo (1) (artº 31º)

2.2. condições específicas (doença) (artº 33º)

2.3. preferência conjugal (artº 40 e artº 41º)

2.4. “aproximação à residência” (artº 40º)

(1) O destacamento pode ser voluntário para escolas identificadas pelo candidato ou por iniciativa da administração para escola situada na área do município da escola de origem ou da residência, com excepção de Lisboa e do Porto em que as áreas de deslocação são mais alargadas.

Alteração da classificação: Os docentes que, complementarmente à formação profissional inicial, tenham concluído um dos cursos identificados nos nºs 2 e 3 do artº 55º ou no nº 4 do artº 56º do ECD podem optar, entre a classificação profissional relativa à formação inicial ou a classificação conjunta da formação inicial e daquele curso. (d), artº 14º)

B. DOCENTES DO QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA:

1. Candidatam-se a destacamento por condições específicas (doença)

2. Candidatam-se à recondução (1) (artº 39º)

3. São afectos a uma escola (1) (em concurso de afectação, aberto pelo prazo de 5 dias após a publicação da lista definitiva dos concursos interno e externo)

(1) Colocações anteriores aos destacamentos dos docentes dos quadros de escola por preferência conjugal ou por “aproximação à residência”



C. DOCENTES SEM LUGAR DE QUADRO:

1. Aguardam colocação para efeitos de contratação para horários anuais e para substituições, com respeito pela lista de graduação nacional (nº 1 e 2 artº 43º - nova redacção)

2. Contratação resultante de oferta de escola —para suprir necessidades residuais, quando esgotada a lista definitiva de ordenação ou quando se trate de horários de substituição temporária ou inferiores a seis horas,—desde que, em qualquer destas situações, tenham esses horários sido recusados duas

A ESTRATÉGIA, O ATAQUE, O CONTA-GOTAS E OUTROS DIS- PARATES !

■ A propósito das denúncias que o SPRC e diversos órgãos de comunicação social avançaram sobre irregularidades e alegados favorecimentos na colocação e destacamento de professores, diversos responsáveis do Ministério da Educação tentaram fazer passar as mais variadas justificações. Na comunicação social e na Assembleia da República assistimos a tudo: segundo o ME ter-se-á tratado da resolução de casos a que a sensibilidade humana não pode ficar alheia, estar-se-ia perante projectos das escolas com relevância pedagógica ou (pasmese) tratar-se-ia de um ataque partidário orquestrado e feito a “conta gotas”.

A verdade é que nenhuma justificação credível, clara e concreta foi avançada. Analisemos cada uma das estafadas justificações do ME e dos seus serviços administrativos, nomeadamente a DREC.

1. A questão da sensibilidade humana para dificuldades e problemas de alguns docentes, nomeadamente por razões de saúde.

Que pensarão desta justificação o colega ambliope ou a colega com cerca de 80% de incapacidade física declarada pelas autoridades de saúde, que pediram deslocação de escola e a quem sumariamente foi aplicada uma decisão que faz depender a sua deslocação da existência de uma vaga em horário completo para todo o ano, sabendo que noutras e próximas paragens existem deslocações para horário zero?

2. A questão dos projectos das escolas à mistura com a sensibilidade humana para as dificuldades das pessoas.

O despacho que autoriza, com carácter de urgência, o destacamento de 177 docentes, da região centro do país, está exarado num documento da DREC que refere a necessidade de garantir continuidade pedagógica nas equipas educativas responsáveis pelos projectos. A verdade é que, na base de tal justificação (que o comum dos mortais pode aceitar), são destacados docentes que nunca desempenharam funções em tais projectos e são mesmo oriundos de outras escolas.

Esta justificação é misturada com outra segundo a qual um responsável político não pode ser indiferente a uma situação de gravidez de risco. Como é óbvio, não pode nem deve ! A questão é outra: é que nesta situação a lei prevê o destacamento sem mais delongas, sem necessidade de o justificar com um projecto de gestão flexível de currículo. Em situação de gravidez de risco, nenhuma professora precisa da ajuda de um Director Regional Adjunto - é a lei que obriga à sua deslocação imediata (Despacho 1092/96).

3. Tratar-se-ia de um ataque partidário orquestrado e feito a “conta gotas”.

A questão da colagem partidária de quem dá a cara na denúncia de práticas abusivas da administração é recorrente. Já só nos faltava que esta ou aquela opção política ou ideológica servisse para “chutar para canto” as denúncias que a generalidade dos portugueses sabe fazerem parte da prática política do Governo. No tempo do “Dr. António de Stª Comba Dão” quem se opunha ao fascismo era de imediato rotulado mesmo que a etiqueta estivesse mal aplicada - esperava-se que, trinta anos depois, o mal estivesse curado.

Quanto à questão das gotas, importa dizer que o SPRC, ao contrário do Governo, não possui nenhum serviço de informação e que vive, funciona e depende da sua estreita relação com as escolas e os professores - portanto, o ritmo do seu conhecimento do real depende apenas da classe que repre-

senta e da inter-relação que com ela estabelece. Mas, ainda que as gotas estivessem dependentes de uma estratégia, importa dizer que ela seria muito mais legítima do que a daqueles que por enviesadas formas decidiram tudo controlar e tudo fazer para configurar o país ao seu pensamento, gosto e afinidades.

A questão da colagem partidária de quem dá a cara na denúncia de práticas abusivas da administração é recorrente. Já só nos faltava que esta ou aquela opção política ou ideológica servisse para “chutar para canto” as denúncias que a generalidade dos portugueses sabe fazerem parte da prática política do Governo.



SECRETARIADO NACIONAL DA FENPROF ALERTA GOVERNO CORTA NOVAMENTE NOS MAGROS ORÇAMENTOS DAS ESCOLAS

Através das circulares 19/GEF/03 [do Ministério da Educação] e 1305 - Série A [do Ministério das Finanças] determinando que, no mês de Dezembro, as escolas não podem fazer despesas que vão para além de “rendas de casa, água, luz, telefones, contratos de assistência ou outros, aluguer de instalações desportivas”, o Governo determinou mesma na recta final do velho ano de 2003 “mais um corte significativo nos orçamentos das escolas e agrupamentos”, alerta o Secretariado Nacional da FENPROF.

■ **Divulgada à Comunicação Social no dia 12 de Dezembro, a nota da Direcção da FENPROF acrescenta:**

“A situação fica ainda mais difícil porquanto as escolas, por ordem do ME, tinham procedido à requisição mensal dos fundos do seu orçamento até ao dia 9 de Dezembro. Ora, as referidas circulares chegaram às escolas dois dias depois daquela requisição estar efectuada - no dia 11 de Dezembro. Tudo parece, portanto, indicar que parte das verbas que foram requisitadas não será entregue às escolas.”

Noutra passagem, ao sublinhar que se trata de “uma atitude política do Governo que acrescenta sérias dificuldades na já difícil gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e seus agrupamentos”, o Secretariado Nacional da FENPROF lembra que “muitas escolas programam para Dezembro aquisições de equipamentos e materiais didácticos que ao longo do ano não foi possível comprar (materiais para laboratórios, reprografia, audiovisuais, etc)”.

Por outro lado, “o valor relativo a alguns desses materiais estava já incluído na requisição mensal de fundos, que este mês foi feita até ao dia nove, não se sabendo se estes compromissos já assumidos podem ser honrados”.

Finalmente, “com os magros orçamentos atribuídos às escolas, é natural que muitas tentem poupar ao longo do ano para, no final, poderem equipar melhor laboratórios, salas de aula, reprografia etc.”

Sacrificar o funcionamento das escolas - uma aposta do Governo

“Esta medida do Governo coloca algumas questões”, que o SN da FENPROF explica assim:

1. Este corte nos orçamentos das escolas agrava as dificuldades financeiras por que passam as escolas portuguesas e é, na Educação, uma das expressões do economismo cego que orienta as políticas do Governo;

2. Ao efectuar este corte no último mês do ano o Governo mostra o total descontrolo orçamental em que mergulhou o país, apesar dos sacrifícios impostos aos trabalhadores portugueses;

3. O receio de que os cortes no Orçamento de 2003 tenham reflexos no do próximo ano, sob a justificação, mais uma vez, da necessidade da redução do défice, sacrificando, em anos sucessivos, o funcionamento das escolas públicas;

4. A inexistência de uma Lei do Financiamento dos estabelecimentos de ensino da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário permite ao Governo decidir de forma arbitrária e sem critérios o que aceita e o que corta nas propostas de orçamento que anualmente as escolas apresentam ao ME. O Governo assume-se mais ou menos avaro (nunca generoso, como é sabido) em função das arbitrárias opiniões de quem decide.

No fecho desta edição, começaram a surgir as reacções dos órgãos de gestão das escolas e agrupamentos.



Com os magros orçamentos atribuídos às escolas, é natural que muitas tentem poupar ao longo do ano para, no final, poderem equipar melhor laboratórios, salas de aula, reprografia etc.

TRANSIÇÃO DOS QUADROS DISTRITAIS DE VINCULAÇÃO PARA OS QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA

MAIS INSTABILIDADE E PERDA DE DIREITOS PARA PROFESSORES E EDUCADORES

- Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, e Portaria n.º 1298/2003, de 19 de Novembro publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 268:

■ Em matéria de concursos, infelizmente, o ME manteve-se mais uma vez igual a si próprio: autista em matéria de negociação, distante dos professores e da realidade e problemas das escolas. A Portaria n.º 1298/2003, de 19 de Novembro, que consagra o

Concurso de transição dos educadores de infância e dos professores do 1.º ciclo do ensino básico dos quadros distritais de vinculação para os quadros de zona pedagógica é bem o espelho desse autismo, estando na sua origem uma cegueira reformista que tem sido aplicada contra quase tudo e quase todos

Apesar das inúmeras propostas de alteração que a FENPROF enviou ao ME sobre o projecto de portaria para a transição dos QDV para QZP, nenhuma foi considerada. O resultado final traduz-se num diploma legal cuja aplicação vai levar à perda de direitos, desigualdades entre professores do mesmo quadro e criação de mais instabilidade profissional e descontentamento entre professores de muitas regiões do país.

O ME escolheu o caminho mais fácil mas prejudicial para os professores e para as escolas, quando optou por uma transformação / transição dos QDV em QZP meramente administrativa, em vez de redimensionar geograficamente os quadros e dotá-los de mais lugares.

Nunca é demais lembrar que os actuais QZP foram dimensionados para a rede de escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e ensino secundário que em nada se assemelha à actual rede existente no 1º Ciclo e Educação Pré - Escolar. O universo de escolas existente nestes dois sectores de ensino e a sua dispersão geográfica desaconselham em absoluto a solução agora adoptada pelo ME. Se é verdade que em alguns distritos não vai haver alterações de âmbito geográfico (ex: Coimbra e Castelo Branco), em muitos outros essas alterações vão provocar situações de profunda instabilidade.

A publicitação da listas definitivas de transição no dia 10 de Janeiro é apenas o começo de uma alteração

profunda na colocação de muitos professores, ao transitar professores para um CAE com um âmbito geográfico substancialmente diferente do anterior modelo de concurso. Os verdadeiros efeitos de distorção e instabilidade vão sentir-se quando os professores e educadores se candidatarem ao concurso de afectação.

Ilustramos, com alguns exemplos, os riscos de instabilidade e injustiça que a aplicação da Portaria vai provocar no resultado dos concursos, apesar das inúmeras propostas que a FENPROF fez para a alterar :

1. Por causa do concelho de Mação ...

Este concelho pertence ao QDV de Portalegre e ao QZP de Castelo Branco. Um docente de Belmonte (junto à Guarda) corre o risco de ser colocado em Mação, apesar de no distrito de C. Branco não haver lugar ao concurso de transição.

Um docente de Portalegre corre o risco de ser colocado em Belmonte, porque tem de concorrer aos QZP's Lezíria e Médio Tejo e Castelo Branco (onde se inclui Belmonte). Hoje nunca seria colocado numa escola a norte de Mação.

2. Por causa do concelho de Vila Nova de Foz Côa ...

Este concelho pertence ao QDV da Guarda e ao QZP do Douro Sul (zona norte distrito de Viseu).

Um docente de Mortágua (perto de Coimbra), por ter de concorrer aos QZP de Viseu e Douro Sul, corre o risco de ser colocado em V. Nova de Foz Côa.

Um docente de Figueira de Castelo Rodrigo ou Manteigas (actual QDV da Guarda) corre o risco de ser colocado em Cinfães (actual QDV de Viseu e QZP Douro Sul) ou Resende [perto do Peso da Régua], porque terá de concorrer a dois QZP's – Guarda e Douro Sul

3. A região de Leiria e Oeste...

Os concelhos de Alcobaça, Nazaré, Bombarral, Óbidos, Peniche e Caldas

O SPRC não aceita de ânimo leve que muitos professores e educadores possam ver, ao fim de muitos anos de serviço, a sua vida profissional e pessoal profundamente alterada na sequência duma visão meramente administrativa com que o ME tratou a transição dos quadros distritais de vinculação – QDV - para os actuais quadros de zona pedagógica – QZP.

da Rainha pertencem ao QDV de Leiria e ao QZP do Oeste. Ou seja, em Leiria há dois QZP's a que os docentes vão ter de concorrer. O QZP do Oeste, além daqueles concelhos, inclui também Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Mafra, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras

Um docente de Figueiró dos Vinhos ou Ansião pode ser colocado em Mafra, porque vai ter que candidatar-se ao QZP do Oeste.

Um docente de Alenquer, Oeiras ou Lisboa pode ser colocado Óbidos, porque terá que concorrer a quatro QZP's – um deles o do Oeste, que inclui aqueles concelhos do distrito (e actual QDV) de Leiria.

O SPRC não aceita de ânimo leve que muitos professores e educadores possam ver, ao fim de muitos anos de serviço, a sua vida profissional e pessoal profundamente alterada na sequência duma visão meramente administrativa com que o ME tratou a transição dos quadros distritais de vinculação – QDV

ATENÇÃO!

A SUA DENÚNCIA PODE AJUDAR A RESOLVER OS PROBLEMAS GRAVES DE AQUECIMENTO EM MUITAS ESCOLAS



■ Nos últimos três anos o SPRC efectuou uma forte denúncia sobre as deficientes condições de aquecimento das escolas da região centro. No entanto, apesar das denúncias e do reconhecimento das graves consequências que a inexistência de um sistema de aquecimento ou o seu funcionamento deficitário provoca no rendimento escolar e na saúde das crianças, jovens e professores, a situação não sofreu alterações significativas. Neste domínio, autarquias e ME pouco ou nada fizeram para criar as condições físicas que favoreçam um ambiente saudável e pedagógico a que as crianças e professores têm direito.

O SPRC está a realizar um **levantamento sobre as condições de aquecimento existentes nas escolas (até 12 de Janeiro)**.

Colega, se a sua escola tem problemas ao nível do aquecimento, ou se conhece outras escolas nessas condições, **colabore connosco! Para isso, basta apenas contactar o SPRC, indicar o nome da escola e o problema que necessita de resolução.**

A sua participação é imprescindível. Vamos exigir às autarquias e ao ME rapidez na criação de melhores condições físicas e humanas de modo a evitar que muitas crianças e professores voltem a “gelar” com o rigor do

Vamos exigir às autarquias e ao ME rapidez na criação de melhores condições físicas e humanas de modo a evitar que muitas crianças e professores voltem a “gelar” com o rigor do

Vamos exigir às autarquias e ao ME rapidez na criação de melhores condições físicas e humanas de modo a evitar que muitas crianças e professores voltem a “gelar” com o rigor do

SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

A FENPROF escreveu ao Ministro da Educação a propósito do Ensino Profissional, das escolas profissionais e da sua situação financeira. Mantendo grandes reservas e discordâncias em relação ao modelo de financiamento, a FENPROF entendeu enviar uma missiva relativamente a estes aspectos.

■ “Como certamente é do conhecimento de V^a Ex^a, as Escolas Profissionais estão a enfrentar graves problemas decorrentes do modelo de financiamento que está a ser aplicado. Boa parte delas estão endividadas perante a banca e não cumprem os seus compromissos com terceiros, nomeadamente com os professores.

O regime de adiantamentos que vigorou durante os primeiros anos foi substituído pelo de reembolsos sem que se tivesse em conta a natureza das escolas profissionais e o seu funcionamento. Parte significativa da rede de escolas profissionais pertence a associações de utilidade pública sem fins lucrativos, ou têm como entidades promotoras autarquias e sindicatos que, como é natural, não dispõem de meios para as socorrer nas suas necessidades e insuficiências financeiras.

A partir da publicação do novo re-

gime jurídico das escolas profissionais, estipulado pelo Decreto-Lei n^o 4/98, de 8 de Janeiro, o próprio regime de reembolsos sofreu uma alteração significativa, que criou dificuldades acrescidas às escolas profissionais. Num primeiro momento, os pedidos de reembolso apresentados eram quase de imediato pagos, procedendo-se a acertos no reembolso seguinte e/ou no saldo final. A partir do início da aplicação do QCA III cada pedido de reembolso é analisado autonomamente, sendo frequente que uma despesa realizada e paga pelas instituições apenas seja reembolsada três ou quatro meses depois, na melhor das hipóteses.

Deste modo, sem alternativas ao endividamento, são inúmeras as dificuldades que se colocam às escolas profissionais e que põem em causa os seus

projectos educativos, a qualidade do trabalho que desejam fazer e o seu próprio prestígio, bem como o das instituições que por elas se responsabilizam.

Acresce ainda que o modelo de financiamento que entrou em vigor no presente ano lectivo para as escolas profissionais da Região de Lisboa e Vale do Tejo tende a agudizar estas dificuldades, atendendo a que a bolsa a pagar, por aluno, é manifestamente insuficiente, segundo garantem as escolas profissionais que responderam a um questionário por nós elaborado.

Atendendo ao exposto, à necessidade de assegurar o funcionamento das escolas profissionais e a sustentabilidade do prestígio que alcançaram enquanto componente essencial do ensino secundário, propomos que se encontre uma solução no âmbito do seu modelo de financiamento, tão rápida quanto possível, que as retire da asfíxia a que estão submetidas, que está objectivamente a perturbar o seu funcionamento e a pôr em causa o seu futuro.”

Esta carta foi enviada ao ministro Justino em 15 de Dezembro.

APONTAMENTOS DE UM ESTUDO DO ECONOMISTA EUGÉNIO ROSA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - A REALIDADE PORTUGUESA



A qualificação profissional é fortemente condicionada pelo nível de escolaridade. Quanto maior for este maior será a possibilidade de atingir níveis de qualificação mais elevados, e mais num mundo em contínua mudança, onde os conhecimentos se desactualizam rapidamente e onde, por isso, a formação ao longo da vida é uma necessidade cada vez maior, até para não se ser excluído dos resultados do progresso e do acesso a melhores níveis de vida.

■ A situação portuguesa neste campo é extremamente grave, mesmo entre a população mais jovem, já que a baixa escolaridade continua a verificar-se em mais de um terço da população portuguesa com menos de 34 anos.

Neste contexto, apesar de acréscimas dificuldades determinadas pela baixa escolaridade generalizada que se verifica em Portugal, a formação profissional e, conseqüentemente, o aumento contínuo da qualificação profissional obtida com base nela é ainda uma necessidade maior e permanente para qualquer trabalhador. E isto por várias razões.

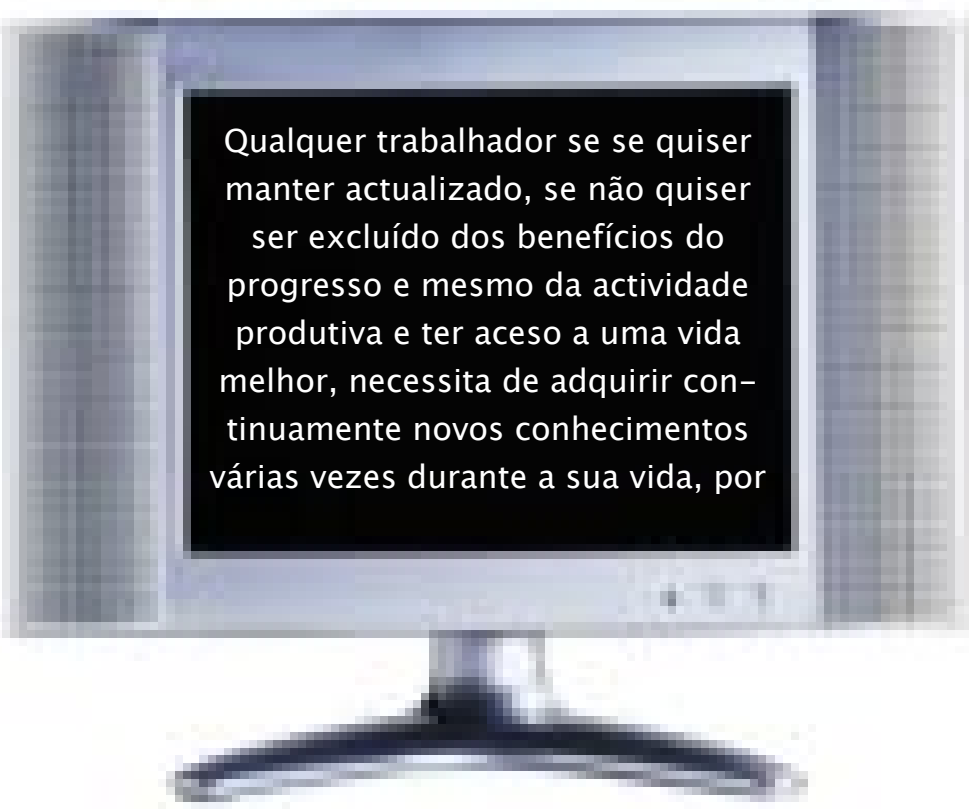
Em primeiro lugar, para o próprio trabalhador porque só assim é que poderá, por um lado, suprir as deficiências da baixa escolaridade; por outro lado, ter um mínimo de segurança de emprego num mundo em contínua mudança e onde os conhecimentos se desactualizam rapidamente e, finalmente, poder contribuir com todas as suas potencialidades para o desenvolvimento do País.

Em segundo lugar, porque, embora o trabalhador continue a ser o elemento central de todo o processo produtivo,

para que possa assumir efectivamente esse papel fundamental necessita de aumentar continuamente a sua qualificação. E isto porque os meios de trabalho são cada vez mais complexos e caros e para os poder utilizar com eficiência necessita de possuir cada vez mais qualificação pois o desenvolvimento tecnológico é permanente e vertiginoso.

Em terceiro lugar, porque o aumento da produtividade, condição necessária para o aumento do bem estar quer individual quer colectivo, está dependente da melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, também do aumento contínuo da qualificação dos trabalhadores devido à necessidade de ter de executar tarefas cada vez mais complexas.

Em quarto lugar, é evidente que não é possível obter, apenas pela via da experiência, este aumento rápido das qualificações. Por isso, a formação ao longo da vida ocupa um importante lugar na aquisição de novas competências de forma fundamentada. É até o meio mais eficiente e rápido de as obter porque aproveita os conhecimentos obtidos pela comunidade quer profissional, quer



Qualquer trabalhador se se quiser manter actualizado, se não quiser ser excluído dos benefícios do progresso e mesmo da actividade produtiva e ter aceso a uma vida melhor, necessita de adquirir continuamente novos conhecimentos várias vezes durante a sua vida, por

técnica, quer científica que, desta forma, é transmitida de uma forma eficiente e eficaz aos formandos.

Interessa recordar (porque isso é importante) que no passado bastava aprender uma vez para ter conhecimentos suficientes para trabalhar durante toda a vida. A longevidade dos mesmos conhecimentos era superior à duração de uma vida humana. Bastava adquirir uma vez os conhecimentos e eles permaneciam actualizados durante toda a vida.

Actualmente a situação é completamente diferente, porque a duração dos conhecimentos é muito inferior à vida humana. Qualquer trabalhador se se quiser manter actualizado, se não quiser ser excluído dos benefícios do progresso e mesmo da actividade produtiva e ter aceso a uma vida melhor, necessita de adquirir continuamente novos conhecimentos várias vezes durante a sua vida, por isso é indispensável realizar formação ao longo de toda a sua vida.

Formação profissional: que avaliação?

Como também se provou, o sistema de formação que existe em Portugal, assim como os subsistemas que têm como função garantir a qualidade e o reconhecimento social e empresarial das competências obtidas pelos trabalhadores, quer pela via da experiência, quer com base na formação — subsistema de acreditação das entidades formadoras e subsistema de certificação profissional —, estão muito longe de corresponder às necessidades quer dos trabalhadores, quer das empresas,

quer do País.

Para além disso, ficou também claro que por falta de informação, de que são responsáveis os sucessivos governos, incluindo o actual, e as entidades oficiais responsáveis pela gestão e controlo da formação profissional em Portugal, nomeadamente a formação co-financiada com fundos públicos (comunitários e nacionais), continua a não ser possível fazer uma avaliação global, séria e rigorosa dos resultados do importante esforço financeiro publico no campo da formação profissional em Portugal, nem identificar as causas do seu eventual fracasso que parece evidente para assim as poder rapidamente corrigir.

Efectivamente, não existem disponíveis, para os três períodos abrangidos pelos Quadros Comunitários de Apoio (89-93, 94-99 e 2000-2006), dados mínimos e fundamentais, referentes a cada ano, como são o número de participantes em acções de formação (repartidos por áreas de formação), o número de acções de formação (repartidas por duração média e por áreas de formação), o número de horas de formação realizadas por áreas de formação, o número de participantes que iniciaram as acções de formação e o número dos que as terminaram com aproveitamento (repartidos também por áreas de formação), os custos com a formação (repartidos por áreas de formação), os custos de formação (repartidos por operadores públicos e privados), e dentro destes por áreas de formação, informações consistentes sobre empregabilidade e progressão na carreira dos formandos

que terminaram acções de formação em cada ano (repartidos também por áreas de formação), etc., etc..

Mesmo em relação às Comissões de Acompanhamento, em que também participam os representantes dos parceiros sociais, criadas por lei para fazerem o acompanhamento dos Programas de Formação Profissional co-financiados pela União Europeia e pelo Estado Português, são recusados estes dados essenciais para, assim, poderem emitir uma opinião válida sobre a execução, apesar de insistentemente solicitados, acabando esse acompanhamento por ser meramente formal e sem qualquer resultado válido. Efectivamente, os dados fornecidos são fragmentados, não diferenciando muitas vezes aprovações pela entidade gestora com execução pelas entidades promotoras ou formadoras, e não permitem qualquer avaliação consistente e rigorosa quer do nível de execução dos programas de formação quer dos resultados e impacto da formação realizada quer em termos de aumento da qualificação da população empregada quer ainda em termos do desenvolvimento do País.

Taxas de activos em formação

E os dados globais que se conhecem são extremamente preocupantes. Segundo dados publicados pelo Ministério do Trabalho referentes aos quadros de pessoal, para um período suficientemente longo (1985-2000, ou seja, 15 anos), o aumento das qualificações da população empregada não foi significativo.

Entretanto, e segundo o *Eurostat*, entre 2000 e 2002, a taxa de activos em formação baixou em Portugal de 3,3% para apenas 2,9%, quando a média na UE15 é 8,5%, e quando recentemente os ministros dos países da União Europeia fixaram como objectivo a atingir até 2010 a taxa de 10%.

Interessa ainda referir que não é possível substituir o actual modelo de desenvolvimento baseado em trabalho pouco qualificado e mal pago por um modelo assente em trabalho qualificado e remunerado de acordo com os padrões europeus, isto é, não é possível fazer a convergência de remunerações e de níveis de vida, sem aumentar significativamente o nível de escolaridade e as qualificações da maioria da população empregada portuguesa.

15 propostas objectivas

1. A formação e qualificação profissional, assim como a produtividade, devem ser analisadas com base nas condições de trabalho. E isto por várias razões.

Em primeiro lugar, porque o homem continua a ser o elemento central e mais sensível de todo o processo produtivo apesar do rápido desenvolvimento tecnológico, mas para que isso não se resume apenas a meras palavras é necessário que seja concretizado, a nível de propostas e reivindicações, e, para que estas sejam consistentes, é indispensável que sejam feitas a partir e com base na análise das condições de trabalho no sentido amplo. **Em segundo lugar**, porque esta é também a forma mais adequada, em termos de análise destas questões, de defender os direitos e os interesses dos trabalhadores. **Em terceiro lugar**, porque as condições de trabalho têm um reflexo importante condicionando mesmo o aumento da produtividade. **Finalmente**, porque é um contraponto à visão tecnocrática, burocrática e desumana de abordar as questões da produtividade e da competitividade onde o trabalhador é encarado como um mero factor de produção igual a outros e descartável como qualquer máquina como acontece nas conclusões do estudo da empresa americana McKinsey que é analisado neste trabalho, e que está a constituir a base da estratégia neoliberal do actual governo.

2. O homem continua a ser o elemento central de todo o processo produtivo apesar do rápido desenvolvimento tecnológico, mas para que possa utilizar os instrumentos de trabalho cada vez mais complexo e caros de uma forma eficiente necessita de aumentar continuamente a sua qualificação profissional.

3. A formação profissional ao

longo da vida ocupa um lugar no aumento continuo das qualificações dos trabalhadores, não sendo suficiente a qualificação obtida apenas através da experiência, embora esta seja importante, devido ao rápido desenvolvimento tecnológico e à complexidade das novas tecnologias produtivas.

4. No caso português, onde a maioria da população empregada tem baixa escolaridade (79% tem apenas o ensino básico), o papel da formação profissional é ainda mais importante porque, por um lado, poderá suprir deficiências existentes devido à baixa escolaridade dominante e, por outro lado, é um meio importante para garantir o emprego face às rápidas mudanças tecnológicas.

5. É urgente aumentar a taxa de activos em formação que baixou em Portugal segundo o Eurostat, entre 2000 e 2002, de 3,5% para apenas 2,9%, quando a média na UE15 é de 8,5%, e quando foi fixado pelos ministros da U.E. atingir 10% em 2010.

6. É necessário introduzir alterações no sistema de acreditação das entidades formadoras de forma a garantir a qualidade da formação realizada.

7. É indispensável introduzir alterações no sistema de certificação profissional de forma a que as competências obtidas, quer pela via da experiência, quer com base na formação profissional, sejam certificadas e tenham reconhecimento público e nas empresas, e tradução efectiva na progressão da carreira profissional do trabalhador, e não seja apenas um mero formalismo que só desacredita todo o sistema agravado pelo afastamento dos parceiros sociais na fase final do sistema.

8. É necessário reconhecer o direito à formação ao trabalhador ao longo de toda a vida como um novo direito de cidadania, à semelhança do que sucede com outros direitos de cidadania (direito à saúde, direito à educação, direito à segurança social, direito ao emprego), já que a formação profissional e o aumento contínuo da qualificação profissional dos trabalhadores é fundamental, por um lado, para assegurar o rápido desenvolvimento do País; por outro lado, para garantir a participação activa dos portugueses na construção de uma sociedade desenvolvida e, finalmente, para evitar a exclusão do acesso a níveis cada vez mais elevados de progresso e de bem estar de camadas crescentes da população

9. O constante no Código de Trabalho e no Projecto de Lei de Formação Profissional apresentado

pelo governo sobre a formação profissional não assegura de uma forma efectiva este direito ao trabalhador.

Assim, o artº 125 do Código estabelece, em relação aos trabalhadores com contrato de trabalho definitivo, o direito a 20 horas anuais de formação certificada e a 35 horas a partir de 2006 (nº2 e nº3). No entanto, cabe à entidade patronal organizar essa formação, e se não a realizar esse crédito de horas acumula-se desaparecendo automaticamente ao fim de três anos (nº5). Portanto, é um direito meramente formal que nestes termos não tem qualquer efectividade. O mesmo acontece com a formação garantida aos trabalhadores a prazo prevista no artº 137 do Código (um número de horas correspondente a 1% do período normal de trabalho, se o contrato for inferior a um ano; 2%, se durar entre um ano e três anos; e 3%, se o contrato a prazo durar mais de 3 anos). No entanto, se a entidade patronal não organizar essa formação para o trabalhador a poder fazer, esse incumprimento apenas "confere ao trabalhador um crédito correspondente ao valor da formação que devia ter sido realizada" (nº 5 do artº 137). Portanto, quer num caso quer no outro não é assegurado a efectividade real do direito à formação ao trabalhador. O mesmo tratamento indefinido constava do Projecto de Lei de Formação Profissional apresentado pelo governo no Conselho Permanente da Concertação Social tendo o Secretário de Estado de Trabalho, confrontado com tal questão, respondido que era uma questão que o governo ainda não tinha resolvido.

10. O reconhecimento da formação como novo direito de cidadania pressupõe:

(a) A obrigatoriedade de as empresas concederem, dentro do horário de trabalho, as horas previstas na lei para formação;

(b) O direito do trabalhador de escolher livremente a entidade em que deseja realizar a formação, sendo a sua decisão comunicada à empresa através do sindicato, se for filiado, ou da comissão de trabalhadores para evitar qualquer tipo de chantagem que o leve a abdicar, de facto, do direito à formação como muitas vezes sucede nas empresas com certificado de qualidade onde a formação é obrigatória para a empresa poder obter o referido certificado;

(c) A obrigatoriedade do Estado financiar a formação para além das horas anteriores, porque as previstas na lei são manifestamente insuficientes face às necessidades de aumento de qualificação determinada pelo rápido desenvolvimento tecnológico;

(d) Participação efectiva dos par-

ceiros sociais no controlo e gestão da formação em Portugal, em substituição da actual situação em que a participação é meramente formal não tendo influência significativa naquilo que é feito e como é feito no campo da formação.

11. Uma maior formação dos activistas sindicais, nomeadamente dos responsáveis pela contratação colectiva, no campo da organização do trabalho para que possam exigir, com conhecimento, a introdução de medidas visando defender os trabalhadores de doenças profissionais e de acidentes de trabalho, tendo em contas as graves condições de trabalho que continuam a existir na maioria das empresas portuguesas. É urgente desenvolver rapidamente um cultura de formação permanente no seio do movimento sindical porque, por um lado, só assim é que se poderá defender eficazmente os direitos e interesses dos trabalhadores e, por outro lado, tal movimento constituiria sem dúvida um elemento extremamente importante para impulsionar e desenvolver a cultura da formação permanente a nível de todo o País que é vital para a sua sobrevivência e desenvolvimento.

12. Um dos factores que mais contribui para a baixa produtividade e competitividade das empresas portuguesas é também a baixa escolaridade e qualificação da esmagadora maioria dos empresários portugueses (cerca de 80% têm apenas o ensino básico), o que se reflecte de uma forma extremamente negativa na gestão, na organização da produção e nas condições de trabalho da maioria das empresas em Portugal. Pode-se mesmo dizer, sem qualquer margem de dúvida, que a esmagadora maioria dos empresários portugueses não está à altura dos desafios colocados por uma concorrência cada vez mais global, e por um desenvolvimento tecnológico vertiginoso que coloca novos problemas quer a nível da relação custos-benefícios quer a nível da organização da produção, não possuindo a maioria deles os conhecimentos nem a capacidade para os enfrentar e resolver, sendo tudo isto uma das razões mais importantes para o atraso do País e para os graves problemas que enfrentam as empresas portuguesas. No entanto, as conclusões do estudo da MCKinsey subestimam ou mesmo ignoram este aspecto essencial da realidade empresarial portuguesa (recorde-se as suas conclusões em relação ao “legado industrial”), ficando assim também claro o carácter parcial do referido estudo.

13. É necessário enfrentar e resolver com rapidez o importante

Um dos factores que mais contribui para a baixa produtividade e competitividade das empresas portuguesas é também a baixa escolaridade e qualificação da esmagadora maioria dos empresários portugueses



obstáculo ao melhoramento das condições de trabalho e, consequentemente, ao aumento da produtividade e da competitividade das empresas e ao desenvolvimento do País que constitui a baixa escolaridade e a baixa qualificação profissional, em termos de capacidades para gerir e organizar as empresas, da esmagadora maioria dos empresários portugueses. Esta situação ainda se torna mais difícil de resolver quando a maioria dos empresários recusa tal evidência e procura esconder a sua falta de conhecimentos e de capacidade reagindo com arrogância ao debate desta grave situação, que existe também a nível das empresas, e que tem impedido a valorização da formação e da qualificação profissional dos trabalhadores e mudanças importantes a nível das condições de trabalho, fundamentais para alcançar maiores níveis de produtividade. **Uma solução seria exigir, à semelhança do que já se verifica em alguns países europeus, um certificado para poder ser empresário que só poderia ser obtido se quem o solicitasse fizesse prova de que possuía as qualificações necessárias para o ser e, não as possuindo, teria de as obter previamente através de formação adequada.** Contrariamente ao que muitos empresários, arrogantemente afirmam, quando são confrontados com esta questão, eles não arriscam apenas o seu dinheiro, pois, como a experiência tem provado, eles arriscam também dinheiro que não é seu. E, muitas vezes, muito mais do que aquilo que investiram seu, pois muitos deles, fruto da sua má gestão, não pagam salários, nem contribuições

à segurança social, nem impostos, etc. e levam as empresas à falências.

14. A substituição do actual modelo de desenvolvimento, baseado em trabalho pouco qualificado e mal pago, por um novo modelo assente em trabalho qualificado e pago de acordo com o nível de remuneração médio da UE15, exige também um aumento significativo da escolaridade e da qualificação da população portuguesa empregada.

15. É urgente que seja divulgada informação consistente e completa relativa aos três Quadros Comunitários de Apoio (1989-199, 1994-1999, e 2000-2006) sobre a aplicação e os resultados obtidos com o enorme esforço financeiro público (comunitário e nacional) realizado na área da formação profissional em Portugal.

Informação essa que é necessário, para que possa permitir uma avaliação consistente, que seja desagregada por anos e por áreas de formação, por operadores públicos e por operadores privados. Esta avaliação deve incluir também os formandos que iniciaram e que terminaram as acções de formação, os custos médios e as horas médias de formação por formando, repartidas por áreas de formação, bem como os resultados obtidos nomeadamente a nível de aumento das qualificações e de empregabilidade dos formandos que terminaram as acções de formação, etc, etc...

FRENTE COMUM DECIDE CONTINUAR A LUTA PELA ACTUALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS EM 2004

MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, UMA JUSTA EXIGÊNCIA DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS POPULAÇÕES

Dirigentes, delegados e activistas das estruturas da *Frente Comum*, representando todos os sectores da Administração Pública, decidiram, em plenário realizado em Lisboa no passado dia 10 de Dezembro, prosseguir a luta por uma justa actualização dos salários em 2004, pela defesa do actual regime de aposentação, contra a tentativa de imposição de uma “avaliação de desempenho” redutora do direito à carreira, pela defesa do emprego público, por mais e melhores serviços públicos de qualidade.



■ A *resolução* aprovada no decorrer do plenário, que contou com a presença de cerca de meio milhar de representantes das estruturas da *Frente Comum*, foi entregue na residência oficial do Primeiro-Ministro, em São Bento, para onde se deslocaram os sindicalistas.

Tendo presente a evolução do processo que o Governo designa de “*reforma* da Administração Pública”, a Frente Comum salienta que os objectivos do Executivo PSD/PP “mais não visam que reduzir o défice orçamental, privatizar os serviços públicos, acentuar o ataque aos direitos dos trabalhadores e às suas organizações sindicais e degenerar e perverter os serviços

públicos, introduzindo modelos ditos “empresariais” e lógicas predominantemente lucrativas, que conduzam à subversão do modelo constitucional por via do esvaziamento das funções sociais do Estado.”

A resolução aprovada destaca outra passagem que “a greve do passado dia 21 de Novembro traduziu não só o descontentamento dos trabalhadores da Administração Pública mas também a crescente consciencialização da sociedade portuguesa de que o Governo aposta num modelo errado e sem perspectivas de futuro.”

A Constituição na gaveta?

“A postura governamental”, alerta a Frente Comum, “revela indícios de um

“Os trabalhadores poderão recorrer a diversas formas de luta, entre as quais se admitem concentrações e manifestações e, se necessário, a greve, caso o Governo mantenha os seus propósitos”.

crescente autoritarismo, de desrespeito pelo direito à negociação e de incompatibilização com o enquadramento jurídico constitucionalmente consagrado.”

Os representantes dos trabalhadores da Administração Pública dão o exemplo recente do “celerado processo de alteração do **Estatuto de Aposentação**, que suscitou já o pedido de intervenção do Presidente da República.”

“O desrespeito governamental face aos preceitos da Lei 23/98 quanto ao processo negocial anual, nomeadamente, no que respeita à actualização salarial, aprofunda as preocupações e o descontentamento dos trabalhadores da Administração Pública”, sublinha a resolução aprovada em Lisboa.

“É neste contexto”, acrescenta, “que o plenário de estruturas da Frente Comum decide saudar todos os trabalhadores da Administração Pública que na greve de 21 de Novembro deram uma expressiva resposta à política retrógrada do Governo e reiterar os objectivos centrais da acção reivindicativa dos trabalhadores da Administração Pública” (ver caixa)

No fecho desta edição, confirmava-se a realização da reunião de trabalho da **Coordenadora da Frente Comum** (16 de Dezembro), tendo como ponto saliente da *agenda* a definição “das formas de luta mais adequadas para que, com unidade e coesão, os trabalhadores da Administração Pública dêem a adequada resposta ofensiva governamental”.

Reafirmando a decisão da Cimeira da Frente Comum de 17 de Julho último, a *resolução* que temos vindo a citar destaca que os trabalhadores poderão “recorrer a diversas formas de luta, entre as quais se admitem concentrações e manifestações e, se necessário, a greve, caso o Governo mantenha os seus propósitos”.

JPO



“O desrespeito governamental face aos preceitos da Lei 23/98 quanto ao processo negocial anual, nomeadamente, no que respeita à actualização salarial, aprofunda as preocupações e o descontentamento dos trabalhadores da Administração Pública”,

OBJECTIVOS CENTRAIS DA ACÇÃO REIVINDICATIVA

“Uma justa actualização dos salários” e o “direito à progressão e promoção na carreira” são dois dos objectivos fundamentais das lutas que os trabalhadores da Administração Pública têm desenvolvido, com expressiva participação nos mais variados sectores (Ensino, Saúde, Justiça, Poder Local, etc).

A **defesa do actual regime de aposentação** é outra preocupação central da Frente Comum que se manifesta ainda contra a tentativa de imposição de uma “avaliação de desempenho” redutora do direito à carreira.

A defesa do **vínculo de emprego público**, do emprego com direitos e de uma Administração Pública dignificada,

são outros objectivos de viva actualidade neste arranque do novo ano de 2004.

A *Frente Comum* reafirma, junto da opinião pública e do Governo, que irá prosseguir com determinação o combate contra a “tentativa de desregulamentação laboral decorrente das privatizações e da aplicação do Código Laboral”, ao mesmo tempo que, indo ao encontro das justas reivindicações das populações, sublinha a importância estratégica da luta por mais e melhores serviços públicos de qualidade.

Os trabalhadores e as suas organizações representativas não cruzam os braços.

COMPONENTE LECTIVA DOS PROFESSORES VAI AUMENTAR?

As mais recentes orientações dadas pelo ME em torno da implementação dos novos programas de 10.º ano, sob a forma do ofício circular n.º 55/2003, de 20 de Outubro, do Departamento do Ensino Secundário, são, no mínimo, inquietantes.

■ O referido ofício circular, entre outras barbaridades aí propostas – chega-se a sugerir às escolas que iniciem a leccionação de algumas disciplinas por este ou aquele ponto do novo programa, isto a meio do 1.º período (!) – torna obrigatória a frequência, dos alunos de 10.º ano, dos “tempos supervenientes para compensação das aprendizagens”, anteriormente inventados pelo ME para fazer face à insuficiência de horas para leccionar os novos programas nas escolas que, a conselho deste, adoptaram os blocos de 90 minutos para os seus horários.

Para que se perceba o verdadeiro alcance desta medida no horário dos professores (nos alunos, as implicações são óbvias – aumento da carga horária para além do que parece indicar o, ainda em vigor, Decreto-Lei N.º 286/89, de 29 de Agosto), impõe-se um recuo no tempo até 3 de Julho de 2001, data em que foi publicado o Despacho 13.781.

Este despacho veio dar uma nova organização à componente lectiva dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico face à, então, igualmente nova estrutura de horários baseada em blocos de 90 minutos, decorrente da Reorganização Curricular do Ensino Básico. Assim, os horários dos professores dos 2.º e 3.º CEB passaram a integrar, para além dos habituais tempos lectivos, 1 ou 2 tempos de 45 minutos “para outras actividades”, tempos estes que usualmente eram designados “tempos da terceira coluna”, por figurarem nessa posição numa tabela constante no n.º 1 desse despacho.

Se é verdade que este despacho foi “inventado” ainda pelo anterior exe-



cutivo, não menos verdade é que o actual ME soube dar aproveitamento às “potencialidades” do mesmo. Assim, começou por aproveitar o facto de existirem escolas que integram 3.º CEB e ensino secundário para, aquando da generalização da Reorganização Curricular do Ensino Básico no 3.º CEB e a troco de uma pretensa “harmonização da grelha horária”, nessas escolas estender, ilegalmente acrescente-se, o âmbito de aplicação do despacho 13.781/2001 aos professores do ensino secundário. Com esta medida, estes professores passaram não só a ver nos seus horários os tempos da terceira coluna como, na maioria dos casos, a neles desenvolver actividades que vão muito para além do definido no despacho 13.781 (apenas enriquecimento curricular e coordenação pedagógica no âmbito do conselho de turma).

Para alargar ainda mais o universo de professores submetidos ao jugo da terceira coluna, o ME necessitava de envolver também as escolas secundárias sem 3.º CEB (as ditas secundárias puras). Para tal, aproveitou esse disparate de avançar já este ano lectivo com a implementação de novos programas no 10.º ano, para as convencer a adoptarem, também elas, os blocos de 90 minutos. Uma vez essa opção efec-

tuada, ficavam os professores automaticamente obrigados ao cumprimento de “tempos supervenientes”, desenvolvidos a partir da terceira coluna, que seriam colocados ao dispor dos alunos, supostamente para os compensar da perda de 5 minutos, ocasionada pela conversão de cada unidade lectiva de 50 minutos em 45 minutos.

A recém-criada obrigatoriedade de frequência destes tempos supervenientes por parte dos alunos de 10.º ano vem acrescentar um pormenor pleno de significado à já longa novela “dos tempos para outras actividades”.

É que, a partir deste momento, está a porta escancarada para que esses tempos deixem de ser “para outras actividades” e passem a ser utilizados directamente na leccionação. Por outras palavras, os professores poderão passar a desenvolver tempos efectivamente lectivos nos tempos da terceira coluna.

Esta perigosa inovação, sobretudo porque efectuada nas vizinhanças de uma prometida revisão do Estatuto da Carreira Docente, só pode querer significar uma coisa: o ME prepara-se para, de forma o mais silenciosa possível, ampliar a componente lectiva de todos os professores. Tão simples quanto isso.



Saudação do SPRC ao 6º Congresso dos Professores do Norte

APOSENTAM-SE OS SENHORES DEPUTADOS!

■ Os senhores deputados da direita dura roubaram esperanças, projectos de vida, direitos de quem trabalhou a maior parte dos anos de vida, só porque as Finanças precisam de dinheiro para a conta paranóica do défice (há, então, que rapinar em quem não pode fugir a tais intenções); os senhores deputados trapacearam a democracia, levando por vias travessas a aprovação de uma proposta de lei que a cobardia governamental não foi capaz de fazer enfrentar, porque contaria com a oposição dos trabalhadores e das suas organizações sindicais; os senhores deputados mereciam que o senhor presidente da República os despedisse sem salário nem reforma (a vossa miserável reforma, que auferem ao fim de doze longos e árduos anos de trabalho – valha-nos, pelo menos, o facto de não se terem lembrado de exigir a vossa permanência até aos 60 de idade, nem que fosse com descontos de 100% anuais, porque a base de cálculo seria sempre o vosso nefasto labor de aprovação de leis que vão levando este país, a toque de caixa, até ao precipício do passado); os senhores deputados, que consideram inaceitável poder qualquer cidadão usufruir de uma aposentação em idade activa, pretendem apenas que se faça o saque de 4,5% por cada ano que o trabalhador não consiga resistir, levado pelo cansaço de muito tempo de contribuições que, ironicamente, permitem chorudas reformas aos excelentíssimos senhores deputados; os senhores deputados, com a lei da aposentação, dão mais uma machadada nas conquistas laborais e de prestações sociais; os senhores deputados desta direita que vai amortilhando este país com os direitos que enterra, armados de falsos defensores dos injustiçados, dizem que, no sector privado, a situação é pior, mas como a face da direita não é de corpo social, seriam incapazes de melhorar a condição destes, agravando, pelo contrário, a dos funcionários públicos; os senhores deputados deviam ser despedidos por todos os portugueses e deviam ser impedidos de mais alguma vez se sentarem na Assembleia da República; os senhores deputados que sustentam esta maioria meramente conjuntural, repleta de iniciativas impensáveis num Estado democrático de preocupações sociais, alarmam o país com a sustentabilidade da Caixa Geral de Aposentações

quando, entretanto, vão permitindo a fuga de prestações do sistema público com a aprovação da Lei de Bases da Segurança Social, procurando, assim, inscrever uma crónica de morte anunciada, degradando o princípio da solidariedade entre gerações; os senhores deputados acabam de contribuir para mais um retrocesso civilizacional, impedindo o rejuvenescimento de sectores fundamentais e sua modernização, promovendo a fadiga, a doença e o envelhecimento precoce; os senhores deputados não querem saber do país, mas apenas da manutenção de coutadas para repasto de muitos dos que

Entre tantos cujos projectos de vida foram destruídos pelos senhores deputados, encontram-se os professores e educadores que, com certeza, não ficarão quietos perante as agressivas ousadias dos senhores deputados do PSD/CDS-PP

nada contribuem para a sustentabilidade de qualquer sistema público, porque os senhores deputados tudo aprovam que possa favorecer quem está favorecido; os senhores deputados deverão saber que os trabalhadores, que também têm que trabalhar para contrariar aquilo que os senhores deputados andam a fazer ao país, darão boas respostas às afrontas a que os têm sujeito.

Entre tantos cujos projectos de vida foram destruídos pelos senhores deputados, encontram-se os professores e educadores que, com certeza, não ficarão quietos perante as agressivas ousadias dos senhores deputados. É que, desde os que saem do exercício da docência aos que querem entrar ou ficar, todos têm estado na mira das políticas que o governo executa com o incondicional apoio dos senhores deputados do PSD/CDS-PP.

O Coordenador do SPRC levou ao VI Congresso dos Professores do Norte, que decorreu nos dias 26, 27 e 28 de Novembro último, na Póvoa do Varzim, com cerca de 800 delegados, a saudação de amizade e solidariedade do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC).

O coordenador da Direcção do SPRC afirmaria a dado passo:

“O 6º Congresso decorre num período muito importante para os professores e, como tal, para todos os trabalhadores portugueses. A Assembleia da República aprova a proposta de lei do PSD e do CDS-PP que altera as regras da nossa aposentação e reduz o valor das pensões. Estão em vias de serem aprovadas leis muito negativas que irão mexer com a nossa avaliação, com o regime de contratação, com o emprego público, aplicando-lhe as regras do *lay-off* que permite despedir trabalhadores”.

O dirigente do SPRC referiu-se também à Lei de Bases da Educação apresentada pelo Governo que “pode promover a privatização do ensino, ameaçando a gestão democrática e a rede pública da educação pré-escolar, reduzindo também o ensino básico”.

“Temos a ameaça”, continuou Mário Nogueira, “de uma nova gestão, com gestores profissionais cujo projecto, segundo o ministro, já está pronto”.

O novo projecto de Estatuto da Carreira Docente (ECD), com o qual o Governo quer reduzir e retirar direitos aos educadores e professores, o congelamento salarial na Administração Pública, o Código do Trabalho e o escândalo das colocações foram temas abordados, em breves palavras, pelo coordenador do SPRC e membro do Secretariado Nacional da FENPROF, que falou ainda do “**clima de desconfiança** em que irão decorrer os próximos concursos nacionais, envolvendo mais de 100 mil docentes, agora no início de 2004.

Ao contrário do que diz o ME, observou Mário Nogueira, não é o “peixe miúdo” que é apanhado nas malhas das ilegalidades e do compadrio, uma vez que, além de responsáveis de direcções regionais, há um secretário de Estado que aparece associado a várias dessas situações.

Porque a **resignação não faz parte do vocabulário dos sindicatos da FENPROF**, porque o tempo é de reforço da unidade e da luta, fazendo frente à ofensiva do Governo, o dirigente do SPRC destacou vários momentos desse combate, incluindo a realização em 17, 18 e 19 de Março próximo, na Figueira da Foz, do VIII Congresso Nacional dos Professores.

DEPARTAMENTO DE PROFESSORES APOSENTADOS

UMA MENSAGEM DE ESPERANÇA E DE LUTA

■ No dealbar do ano de 2004, em que se comemoram os 30 anos da Revolução de Abril em Portugal, mas que se adivinha ser um ano difícil, não só para os Portugueses como para toda a Humanidade, o Departamento de Professores Aposentados, com esta mensagem, pretende:

- Desejar-vos um ano com muita saúde;
- Requerer o vosso empenhamento numa luta enérgica e solidária que conduza à mudança de rumo da actual política nacional e internacional que desrespeita direitos e liberdades fundamentais do Homem, muitos alcançados à custa de enorme esforço de grande sofrimento e até de perda de vidas.

Todos, teremos que nos unir:

- Na defesa do direito ao trabalho, do direito a um salário e de condições dignas de trabalho, que o Pacote Laboral, acabado de entrar em vigor, mas sujeito ainda a diversas regulamentações, pretende aniquilar;

- Na defesa de um sistema público de saúde e de segurança social que responda às necessidades de cada cidadão contra um sistema privado, que, não tenhamos ilusões, nunca será melhor que um sistema público, particularmente para os mais desfavorecidos (nós os mais velhos, conscientes de todas as deficiências ainda existentes no sistema vigente, temos obrigação de não esquecer e de transmitir aos mais jovens como era, antes do 25 de Abril, a Saúde em Portugal e quais os direitos sociais que usufruíamos);

- Na defesa do direito à aposentação ao fim de 30 anos de trabalho, mesmo que as perspectivas de vida aumentem, e de pensões de reforma que acompanhem as transformações da Sociedade, permitindo que os pensionistas mantenham o seu nível de vida;

- Na defesa de uma Escola Democrática, contra uma Escola que aprofunda as desigualdades;

• ...

Queremos lembrar que, neste ano de 2004, vai realizar-se o VIII Congresso da FENPROF, sendo que a participação de todos na sua preparação assim como no seu decurso, através dos delegados eleitos, é imprescindível.

Os documentos preparatórios irão



surgir brevemente e posteriormente o anúncio do Encontro ou Encontros a realizar, no final de Fevereiro/início de Março, onde vamos discutir esses documentos, eleger os nossos representantes e, a par disso, fruir alguns momentos de convívio em lugar agradável da nossa região.

Convidamo-vos a reflectir e a dar-vos conta da vossa reflexão sobre:

- A condição de aposentado, o seu papel na sociedade, estruturas sócio-culturais de apoio sentidas como essenciais para que continuem integrados no seu meio e não sejam obrigados a deslocar-se e a permanecer em locais que nada contribuem para uma vivência natural e feliz;

- O papel do aposentado como associado do Sindicato;

- O que o Sindicato, neste caso, o Sindicato dos Professores da Região Centro, para além da acção no campo reivindicativo, pode e deve promover na área social e cultural que diga respeito a este sector.

Nunca é demais lembrar (*particularmente nos tempos que correm, em que as políticas globalizantes não respeitam o indivíduo e o imobilismo associativo é preocupante, bem como o individualismo é demasiadamente cultivado*) que o Sindicato é o conjunto de todos

Todos, teremos que nos unir na defesa do direito ao trabalho, do direito a um salário e de condições dignas de trabalho, que o Pacote Laboral, acabado de entrar em vigor, mas sujeito ainda a diversas regulamentações, pretende aniquilar

os seus associados, e não somente os seus dirigentes, e que responderá, tanto melhor, aos anseios dos associados quantos mais estes participarem na sua vida. Isto é, devendo apresentar os seus pontos de vista, as suas sugestões e ajudando na acção.

Vamos conjugar a nossa disponibilidade com a força, sem desânimos, sem individualismos, sem falsidades e um dia surgirá o Mundo de paz e bem estar por que há tanto ansiamos.

DEPOIMENTO

Jazz ao Centro 2003

Um balanço com nota elevada que não vai ficar por aqui...

Carlos Alberto Augusto, responsável da programação musical da *Coimbra 2003 – Capital Nacional da Cultura*, em breve depoimento exclusivo ao “RCI”, faz o balanço do *Jazz ao Centro*, Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, e reafirma, em termos de futuro, o empenhamento dos que trabalharam neste



■ O Jazz ao Centro (JAC) faz parte de um conjunto de iniciativas de *Coimbra 2003* (felizmente numerosos) que traduziu de forma exemplar o espírito que norteou o programa específico de música nesta Capital Nacional da Cultura.

Com efeito, privilegiámos as propostas que reflectissem iniciativas locais, de grande qualidade artística, que consubstanciassem as mais elevadas exigências de produção, com grande potencial de intervenção local, que contribuíssem para uma nova centralidade de Coimbra e tivessem o potencial necessário para continuar após 2003.

Numa grelha de aferição do peso destas qualidades em cada projecto que apoiámos, o JAC é daqueles que, sem dúvida, alcança globalmente a nota mais elevada.

O balanço do Jazz ao Centro é, portanto, neste aspecto, inevitavelmente, positivo.

Nasceu o Jazz ao Centro Clube

O JAC desdobrou-se por concertos, “visitas” às escolas, “workshops”, lançou as bases de criação de uma área de ensino permanente desta área musical em Coimbra e criou uma nova

instituição (o *Jazz ao Centro Clube*) que irá previsivelmente herdar o património entretanto criado.

Ainda deu para organizar dois concertos para além do programa originalmente apresentado.

Momentos memoráveis que Coimbra não irá certamente esquecer passaram pelos palcos do JAC, do Centro Norton de Matos, do Teatro Académico Gil Vicente, do Páteo das Escolas, mas também pelas salas de aula das escolas secundárias e do Conservatório de Música onde decorreram os *workshops*.

Ninguém irá certamente esquecer os concertos de Joe McPhee, David S. Ware, William Parker ou a Big Band de Dave Holland.

Os jovens e o jazz

Ninguém irá esquecer certamente os encontros com os jovens estudantes das escolas secundárias de Coimbra, a sua participação entusiasmada e o fascínio da descoberta deste género musical em época de estilos musicais pré-determinados.

Ninguém irá esquecer o empenho e a dedicação dos músicos que partici-

param nos *workshops* organizados ao longo do ano pelo JAC.

Realizar um trabalho tão rico, em tão curto tempo indicia a existência de uma equipa de notáveis qualidades. O sucesso público que o JAC teve revela, pelo seu lado, a adequação do modelo criado à procura.

Vários problemas se colocam ao futuro do JAC. Assegurar as suas fontes de financiamento, consolidar a sua imagem e a sua equipa, consolidar e multiplicar o interesse do público de Coimbra e de toda a região, exercer, enfim, um papel forte no desenvolvimento do ensino desta área musical em Coimbra, afiguram-se-nos ser os principais.

Mas a excelente equipa que lidera o JAC saberá sem dúvida superar os problemas que se vão colocar neste pós-2003 e irão, estamos certos, continuar a realizar o notável trabalho que resultou neste retumbante sucesso que foi o Jazz ao Centro 2003.

Carlos Alberto Augusto



APOIO A SÓCIOS

Centro de Formação e Tempos Livres-CFTL

— Casal do Lobo, Coimbra — 15% desconto — alojamento, salas de reunião.

ERGOVISÃO- Grupo Óptico

— Rua Alexandre Herculano, 182, Viseu

Consultas de Optometria — Gratuitamente

Consultas de Contactologia — Gratuitamente

Medição de tensão ocular — Gratuitamente

Exames: Campos Visuais e Topografias Corneanas - 10% de desconto

Lentes — 20% de desconto

Armação Tipo I (marcas de consumo) — 20% de desconto

Armação Tipo II (marcas de moda) — 15% de desconto

Óculos de Sol — 10% de desconto

Lentes de Contacto Convencionais — 10% de desconto

Lentes de Contacto Descartáveis —

Oferta do 1.º par

Lentes Progressivas — Responsa-

bilidade pela adaptação (devolvemos o dinheiro se não se adaptar)

Óculos Graduados para crianças —

Oferta das 1.ªs lentes

Outros Artigos — 5% de desconto

Assistência pós-venda — Gratuita

Garantia por acidente — Desconto de

70% do valor de substituição (durante

os 1.ºs 6 meses)

Hotel da Baleira

— Vila de Sagres — 30% desconto.

Fichas de inscrição disponíveis nos seguintes locais: **Centro de Formação do Sindicato dos Professores da Região Centro**

– Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21. 3000 – 250 Coimbra. Telefone – 239822720 – 239851660; Fax – 239851660; E – Mail: - cf.sprc@mail.sprc.pt e Executivos e Delegações Distritais do SPRC

N.º Acção	Nome da Acção	Créditos	Horas	Formandos	Público Alvo	Local	Formador	Datas
2	O Ensino Diferenciado e a Construção das Autonomias	Até 2	25 PC / 25 TA	15	Professores do Ensino Básico e Secundário	Aveiro	Fátima Meireles	24/09/2004 a 30/10/2004
3	Reciclarte (Grife Ambiental, do Papel Reciclado com Arte)	0.6	15	20	Professores do Ensino Básico e Secundário	Aveiro	Alexandra Matos	13/05/2004 e 14/05/2004
4	Tópicos Avançados de Word: Optimização de Tarefas na óptica do Professor	0.6	15	20	Todos os Sectores	Coimbra	Isabel Pedrosa	5/02/2004 e 06/02/2004
4	Tópicos Avançados de Word: Optimização de Tarefas na óptica do Professor	0.6	15	20	Todos os Sectores	Guarda	Elisabete Reis	05/05/2004 e 06/05/2004
5	Excel Simplificado – Grelhas de Correção e Outros Materiais de Apoio	1	25	20	Todos os Sectores	Castelo Branco	Isabel Pedrosa	7/05/2004 a 22/05/2004
8	Apresentações Electrónicas O Power Point 2000	0.6	15	20	Todos os Sectores	Covilhã	Elisabete Reis	11/05/2004 e 12/05/2004
9	Estudo Acompanhado: Pensar e Fazer para Aprender a Aprender	Até 2	25 PC / 25 TA	15	Professores do Ensino Básico	Coimbra	Fernando Marques	22/04/2004 a 11/06/2004
9	Estudo Acompanhado: Pensar e Fazer para Aprender a Aprender	Até 2	25 PC / 25 TA	15	Professores do Ensino Básico	Pombal	Fernando Marques	20/04/2004 a 12/06/2004
10	Avaliação das Aprendizagens – Contextos e Práticas	1	25	20	Professores do Ensino Básico e Secundário	Coimbra	Fátima Meireles	29/05/2004 a 12/06/2004
11	Organizar Informação: Gestão de Bases de Dados com Access	1	25	20	Todos os Sectores	Leiria	Elisabete Reis	17/09/2004 a 02/10/2004
12	Técnicas de Serigrafia na Escola	1	25	20	Professores de EVT do 2º CEB , Professores de Educação Visual, Artes Visuais e Educação Tecnológica dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário	Coimbra	Alexandra Matos	10/05/2004 a 25/06/2004

Síntese dos Conteúdos

2 – Caracterizar contextos sociais relacionados em cenários educativos concretos ; reflectir / melhorar práticas profissionais específicas; permitir a contextualização científica que induza a práticas de ensino diferenciado ; desenvolver competências e adquirir novos saberes práticos e processuais onde os cenários de diferenciação viabilizem a construção de autonomias; produzir materiais e divulgar produtos que correspondam à necessidade de melhoramento; aplicar materiais em contexto de aprendizagem.

3 – Desmistificar a utilização do papel reciclado como manancial pedagógico fundamental na área das Artes Plásticas; contextualizar técnicas onde o papel é utilizado como matéria fundamental, no panorama plástico Português; consciencializar e sensibilizar para a importância da aplicação e utilização de meios artesanais e com referências tecnológicas e históricos importantíssimos, para a evolução artística do País, numa era de renovação e revitalização de antigos meios de saber fazer.

4 – Concluída esta acção, os participantes devem saber manipular seções; gerir objectivos constituintes das imagens do Clipart; actualizar Clipart com novas imagens e catalogar imagens criando novas categorias; definir, aplicar e actualizar estilos; definir tabelas não lineares; personalizar documentos, utilizando campos e impressão em série.

5 – Concluída esta acção os formandos estarão habilitados a: identificar as potencialidades do Excel no apoio à criação de registos e outros materiais de apoio; gerir folhas de cálculo e seus conteúdos, construir fórmulas para análise de dados; alterar conteúdos de folhas de cálculo já disponíveis adaptando-os às suas necessidades; elaborar gráficos de análise; imprimir conteúdos de folhas de cálculo.

8 – Concluída esta acção os participantes devem saber: utilizar o Scanner para capturar imagens e efectuar reconhecimento óptico de documentos; utilizar os documentos gerados a partir da digitalização; utilizar as potencialidades do Power Point no desenvolvimento de apresentações; utilizar correctamente as ferramentas disponibilizadas pela aplicação e integrar documentos

e informação de outras aplicações em diapositivos de apresentação; definir a sequência entre os diapositivos de apresentação ;animar conteúdos dos diapositivos; criar esquemas de transição entre os slides; efectuar a interacção entre os diapositivos e acesso a sites na Internet.

9 – Desenvolver saberes e competências no domínio da organização e gestão curricular; experimentar métodos e técnicas de animação e estratégias de trabalho em grupo sobre o pensar e o fazer em contexto escolar, conhecer, testar e avaliar materiais pedagógicos destinados ao desenvolvimento de competências transversais.

10 – Reflectir sobre práticas de avaliação das aprendizagens em contextos concretos de actuação profissional; perspetivar a conceptualização e a prática da avaliação em alinhamento com as exigências curriculares, no quadro dos normativos que regem os ensinos básico e secundário; adquirir / consolidar competências na estruturação de tarefas que integram as dimensões diagnóstica e processual; articular as modalidades de avaliação sumativa e formativa, num quadro coerente de procedimentos que maximizem a qualidade de aprendizagem.

11- Concluída esta acção, os formandos devem saber: identificar as funcionalidades de um sistema de gestão de bases de dados; criar, importar e exportar de tabelas de dados ; colocar questões a bases de dados; utilizar formulários para introdução de dados na base; utilizar relatórios com Output de informação; desenvolver e activar macros associadas a objectos da base de dados; comparar e reparar a base de dados.

12 – Desmistificar a utilização da Tecnologia da Serigrafia como manancial pedagógico fundamental na área das artes plásticas; contextualizar os processos serigráficos no panorama Plástico Português; consciencializar e sensibilizar para a importância da aplicação e utilização de meios artesanais e com referências tecnológicas históricos importantíssimos para a evolução artística do País, numa era de renovação e revitalização de antigos meios de saber fazer.

14 – Concluída esta acção os formandos devem

saber: criar e guardar publicações; criar modelos; adicionar / eliminar / mover páginas de uma publicação ; copiar/ colar/ mover conteúdos das páginas de uma publicação; formatar objectos; criar vários tipos de publicações.

15 – Pretende-se implantar um programa de treino das capacidades de observação individualizada que permitam aos professores alterarem, adquirir e implantarem estratégias adequadas ao bom aconselhamento e orientação dos alunos e mesmo encarregados de educação que conduzam ao sucesso escolar e educativo.

Avaliação

2 – Participação e empenhamento dos formandos nas sessões presenciais; construção de materiais para aplicação no terreno e respectivos instrumentos reguladores; relatório prático referente ao processo de aplicação no terreno.

3 – Os formandos serão avaliados num regime de avaliação contínua em que serão avaliadas as capacidades práticas (saber Fazer).

Processo de execução, rigor técnico, perfeição, criatividade, motivação ,iniciativa e responsabilidade

4 – Os formandos serão avaliados através da realização de um trabalho final correspondendo à elaboração de um documento, onde sejam aplicados conceitos apreendidos, cuja temática esteja de acordo com interesses manifestados pelos formandos durante a realização da acção de formação.

5 – A avaliação será efectuada através da análise da evolução dos formandos e da elaboração de um trabalho individual final de síntese dos conteúdos abordados na acção de formação.

8— Os formandos serão avaliados através da realização de um trabalho final correspondendo à elaboração de uma apresentação em Power Point com recurso a documentos digitalizados pelos formandos, onde sejam aplicados conceitos apreendidos cuja temática esteja de acordo com interesses manifestados durante a acção.

9 – Os formandos serão avaliados com base em dois parâmetros: envolvimento nas actividades da oficina e dossier temático apresentado.

10 – Empenhamento e participação nas acções; trabalhos desenvolvidos ao longo das sessões; relatório / reflexão crítica.

11 – Através da realização de um trabalho final correspondendo à elaboração de uma base de dados, onde sejam aplicados conceitos apreendidos, cuja temática esteja de acordo com interesses manifestados pelos formandos durante a realização da acção de formação.

12 – Os formandos serão avaliados num regime de avaliação contínua, em que serão avaliadas as capacidades práticas (saber Fazer).

Processo de execução, rigor técnico, perfeição, criatividade, motivação, iniciativa, pontualidade e assiduidade.

14— Através da realização de um trabalho final, correspondendo à elaboração de um folheto / cartaz / jornal / revista, onde sejam aplicados conceitos apreendidos, cuja temática esteja de acordo com interesses manifestados pelos formandos durante a realização da acção de formação.

15 – A avaliação contemplará dois modelos: através de trabalho escrito relacionado com o assunto desenvolvido ou a apresentação de um

Notas: 1- Inscrições abertas de 5 a 23 de Janeiro de 2004. 2 - É necessário o preenchimento de uma ficha para cada acção em que os formandos se inscrevem, indicando as prioridades de preferência. 3 - Os formandos só poderão frequentar duas acções, a menos que nas restantes existam vagas. 4 - Os candidatos que não frequentem as acções para as quais forem seleccionados, e tenham confirmado a sua presença, no Plano seguinte serão seleccionados através de todos os sócios.

Critérios de selecção: 1 - Ser sócio do SPRC / FENPROF. 2- Proximidade da mudança de escalão. 3- Ordem de inscrição

Fichas de inscrição disponíveis nos seguintes locais:

Instituto Irene Lisboa – Núcleo Regional do Centro - Rua Lourenço Almeida Azevedo, 21. 3000-250 Coimbra; Tel. 239851669; Fax: 239851669; E-Mail: -iil.centro@mail.telepac.pt; <http://www.iil.pt>

Nome da Acção	Créditos	Horas	Formandos	Público Alvo	Local	Formador	Datas
O Professor e a Área de Projecto (Curso)	1	25h	15	Professores dos Ensinos Básico e Secundário	ES Quinta das Flores	Gracinda Pereira	23 de Abril a 24 de Maio
A Utilização Pedagógica da Internet no Limiar do Séc. XXI (Curso)	2	50h	20	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	ES D. Dinis	Jorge Noutel	24 de Abril a 5 de Junho
Dislexia (Curso)	1	25h	20	Professores do Ensino Básico e de Educação Especial	ES Quinta das Flores	Maria da Piedade Ramos	30 de Abril a 22 de Maio
Jornal Escolar: estabelecendo pontos entre a Escola e a Comunidade (Curso)	2	50h	20	Professores do Ensino Básico e Secundário	ES D. Dinis	José Joaquim Costa	14 de Maio a 19 de Junho
Hiperactividade, Défice de Atenção e Distúrbios de Comportamento (Curso)	1,2	30h	20	Educadores de Infância e Professores do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico	ES Quinta das Flores	Paula Temudo	24 de Setembro a 16 de Outubro
Diagonais da Afectividade (Curso)	1,4	35h	20	Professores dos Ensinos Básico e Secundário	ES Quinta das Flores	Francisco Manuel Cardoso	5 de Novembro a 4 de Dezembro
A Expressão Plástica até ao 1º CEB (Curso)	2	50h	15	Educadores de Infância e Professores do 1º CEB, do 2º e 8º grupo do 2º Ciclo e Educação Tecnológica do 3º Ciclo	ES D. Dinis	Isaura Madeira	22 de Outubro a 11 de Dezembro
Expressão Dramática – dar corpo às emoções (Oficina)	2	25P.C./25T.A.	15	Todos os sectores de Ensino	ES D. Dinis	João Lázaro	18 de Setembro a 6 de Novembro
A Páginas tantas— criação de páginas web com FrontPage (Curso)	1	25h	20	Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	ES D. Dinis	Elisabete Reis	1 a 24 de Março
A Expressão Plástica em contexto de sala de aula (Oficina)	2	25P.C./25T.A.	20	Educadores de Infância e Professores do 1º CEB	EB 2 João Afonso	Isaura Madeira	30 de Abril a 5 de Junho
Avaliar Competências em sala de	Até 3	38P.C./38T.A.	20	Professores de Português dos Ensinos Básico e Secundário e Professores	ES D. Dinis	Maria Vitória de Sousa	15 de Outubro

Síntese

Proporcionar aos formandos conhecimentos na área do trabalho de Projecto; alertar os formandos para as potencialidades da metodologia do trabalho de Projecto; capacitar os formandos para o acompanhamento a dar aos alunos na área de Projecto.

Aldeia global; o papel das novas tecnologias da informação e da comunicação na sociedade e na escola; a Internet: origem e evolução; como aceder; aplicações e serviços; o que está disponível; Utilização da Internet na sala de aula.

Proporcionar informação teórica pertinente e enquadramento da temática da acção de formação; promover a reflexão acerca do conceito de dislexia de acordo com as perspetivas mais actuais; reflectir sobre as dificuldades específicas manifestadas pelos alunos na aprendizagem da leitura e da escrita e desenvolver formas de diagnóstico para essas dificuldades; capacitar os professores para a utilização de metodologias e de estratégias de intervenção em contexto de sala de aula e em contexto reeducativo.

Os formandos, usando os recursos informáticos, irão adquirir competências para apoiar e promover o desenvolvimento de actividades de comunicação entre a escola e a comunidade, bem como entre os alunos. Pretende-se pois, criar um espaço, que permita aos docentes dinamizar um processo de comunicação, que aproxime a comunidade intra e extra-escolar ao mesmo tempo que motiva os alunos a desenvolver novas competências, num mundo em que a informação tem um papel essencial.

Sensibilização dos professores para as desordens por hiperactividade e défice de atenção e para comportamentos anti-sociais; desenvolvimento de competências de gestão do comportamento da criança hiperactiva ou dos comportamentos anti-sociais e realce da importância do professor e da escola na identificação e prevenção destes comportamentos.

Conhecer o papel das emoções na estruturação da personalidade; capacitar os professores a lidarem melhor com os estados afectivos dos seus alunos e conseguirem identificar comportamentos ou formas de acção que possam estar na génese de vivências afectivas negativas dos alunos.

Proporcionar aos formandos o conhecimento de teorias e estudos que lhes permitam fazer uma reflexão pessoal, crítica e positiva sobre o papel da expressão plástica no desenvolvimento do indivíduo; proporcionar o conhecimento e prática de algumas técnicas que possam contribuir para uma diversificação da actividade no domínio da expressão plástica na sala de aula.

Pretende-se colocar à disposição dos formandos um leque, tão vasto quanto possível, de recursos passíveis de aplicação no quotidiano de cada escola, visando a participação do grupo – alvo em actividades que reforcem o conceito de escola como veículo transmissor de conhecimentos, mas igualmente de aprendizagem dos sujeitos para a vida em sociedade, nas suas múltiplas variáveis e consequente integração face às exigências do tecido social em que se inserem.

No final desta acção os formandos devem saber: criar páginas para a Internet com texto e imagens; incluir animações, vídeos, sons e ligações a documentos; incluir ligações para outras páginas do site; manter/ actualizar um web site, utilizando uma ferramenta FTP.

Alertar os formandos para a prática da expressão plástica como actividade criadora e geradora de uma linguagem que a criança deverá utilizar livremente; proporcionar o conhecimento e prática de alguns materiais e técnicas que contribuam para a diversificação de actividades no domínio da expressão plástica; proporcionar e incentivar uma reflexão crítica sobre actividades desenvolvidas na sala de aula.

Construção de dispositivos de avaliação adequados a situações de desenvolvimento de competências na aula de Língua Portuguesa.

Instrumentos e procedimentos para a construção de práticas de avaliação partilhadas. O uso de portfólios na aprendizagem e na avaliação da Língua Portuguesa.

Informação sobre processos envolvidos na aquisição da linguagem oral: leitura e escrita. Metodologias mais usadas no ensino de crianças com perturbações da linguagem. Relação entre aprendizagem da leitura e desenvolvimento da linguagem. Observação e avaliação da linguagem oral e escrita.

Avaliação

A avaliação dos formandos integrará as seguintes componentes: assiduidade, participação activa e crítica ao longo das sessões, participação nos diversos trabalhos de grupo.

Criação de páginas das disciplinas específicas dos vários grupos de formandos, utilizando informação disponível na World Wide Web. Relatório, por grupos, sobre as experiências de trabalho realizado.

A avaliação dos formandos integrará os seguintes componentes: assiduidade, participação activa e crítica ao longo das sessões, elaboração de trabalhos de pesquisa e reflexão, construídos individualmente e/ou em grupo, a partir da partilha de materiais e de informação.

Realização de um jornal-protótipo em que os formandos aplicarão as competências adquiridas.

Os formandos são avaliados pelos trabalhos produzidos durante a acção e através de um trabalho escrito individual.

Os formandos são avaliados pelos trabalhos produzidos durante a acção.

Os formandos são avaliados pelos trabalhos produzidos durante a acção.

Será feita avaliação contínua individual

(relatório da responsabilidade do formador), auto-avaliação e registo videográfico de todo o processo decorrente de toda a oficina de formação.

Os formandos serão avaliados por um trabalho final correspondendo à elaboração de um web site, onde sejam aplicados conceitos aprendidos, cuja temática esteja de acordo com interesses manifestados pelos formandos durante a realização da acção de formação.

Os formandos serão avaliados pelos trabalhos produzidos durante a oficina, bem como pela reflexão crítica da prática pedagógica nas escolas e da reflexão escrita de todo o trabalho desenvolvido.

Construção de portfólio como demonstração de aprendizagem e de produtos realizados nas sessões presenciais e experimentados em sala de aula. Deverá incluir reflexões críticas elaboradas ao longo da oficina e um relatório final que ilustre a evolução do formando.

Trabalhos realizados ao longo das várias sessões.

Notas: 1. Inscrições abertas de 5 a 23 de Janeiro de 2004. 2. É necessário o preenchimento de uma ficha para cada acção em que os formandos se inscrevem, indicando as prioridades de preferência. 3. Os candidatos que não frequentem as acções para as quais forem seleccionados e tenham confirmado a sua presença, no plano seguinte serão seleccionados atrás de todos os sócios.

Crítérios de selecção: 1. Sersócio do ILL/SPRC/FENPROF; 2. Proximidade de mudança de escalão; 3. Ordem de inscrição

Acção de formação realizada em Protocolo com: Avaliar competências em sala de aula (Língua Portuguesa e Estudo Acompanhado) As Competências envolvidas na Aprendizagem da Leitura e da Escrita – Centro de Formação da Associação de Professores de Português (prioridade aos formandos sócios da APP).